



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 9177 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 3º, do Decreto nº 9512, de 14/12/2023 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito e tendo em vista o contido no Ofício nº 14-07-2025-008-GAB/PMLJ,

RESOLVE:

Reconduzir **Arleide Vicente Vieira** a Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, a contar de 23 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8521, de 23/10/25

Protocolo 125053

DECRETO Nº 9209 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera os membros da Comissão do Concurso Público da SESA, de que trata o Decreto nº 8336, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor do ofício nº 300101.0076.1851.2077/2025 GABINETE - SESA/2025/SESA,

Considerando a necessidade de alterar os membros da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, da Comissão do Concurso Público.

Considerando, ainda, que os membros substituídos aturam na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 8336, de 19 de dezembro de 2024, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto nº 8336, de 19 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Cinthy Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Alex Almeida Rodrigues da Silva
Ronny Anderson Barbosa Carneiro
Fabio Carvalho Verzola

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Patrício da Silva Almeida
Marcos André Nascimento Cordeiro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
Marcelo Ramos Alves”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8521, de 23/10/25

Protocolo 125054

DECRETO Nº 9210 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** que no dia 28 de outubro de 2025 será celebrado o **“Dia Servidor Público”**, data que homenageia os servidores públicos como membros importantes no processo de desenvolvimento do Estado do Amapá,

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), nas repartições Públicas Estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125056

DECRETO Nº 9211 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.3255/2025 CASA-CIVIL**,

RESOLVE:

Autorizar **Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador que estará participando do evento OTC 2025 (Offshore Technology Conference), no período de 28 a 30 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125057

DECRETO Nº 9212 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.3255/2025-CASA-CIVIL**,

RESOLVE:

Designar **Edson Reinaldo do Carmo Alves**,

Secretário Adjunto de Gestão e Logística, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 30 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125058

DECRETO Nº 9213 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0118/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Autorizar **Patricia de Lima Ferraz**, Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, interino, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF**, a fim de participar da OTC Brasil - Offshore Technology Conference e de agendas junto a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília - SEAB, no período de 28 a 31 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125059

DECRETO Nº 9214 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0118/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Designar **Fabício Penafort Gonçalves**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, período de 28 a 31 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125060

DECRETO Nº 9215 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.574.862,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 33.574.862,00 (trinta e três milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.550.000
03.122. 0024. 2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.						821.500
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	507.000
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	314.500
03.122. 0024. 2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.						728.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	728.500
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						3.745.000
24.131. 0094. 2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						3.745.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.745.000
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						1.293.000
04.122. 0006. 2555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SIAC						393.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	393.000
04.122. 0054. 1023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO						150.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150.000
04.122. 0054. 2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL						750.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	750.000
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						629.000
04.122. 0099. 2516 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO						629.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	629.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						500.000
04.122. 0006. 2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						14.028.977
04.451. 0036. 2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						1.238.618
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.238.618
06.181. 0036. 2106 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						1.160
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.160
06.181. 0036. 2106 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						698.958
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	698.958
10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						2.266.817
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0359 - RANDOLFE RODRIGUES	2.266.817

10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						2.247.753
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.247.753
12.362. 0036. 2105 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						414.671
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	414.671
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						7.161.000
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0356 - RANDOLFE RODRIGUES	3.300.000
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0360 - RANDOLFE RODRIGUES	495.000
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0366 - RANDOLFE RODRIGUES	2.500.000
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0367 - RANDOLFE RODRIGUES	866.000
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						1.003.000
20.122. 0006. 2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP						1.003.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.003.000
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						313.000
19.122. 0006. 2291 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						313.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	313.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						16.000
12.122. 0006. 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						16.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						7.138.796
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						5.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000.000
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						1.078.796
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.078.796
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						1.060.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.060.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						276.202
14.122. 0006. 2259 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON						276.202
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	276.202
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC						300.000
13.392. 0059. 2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						300.000
	0	706	3390	160000 - Amapá	2025.IE0381 - RANDOLFE RODRIGUES	300.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						214.617
15.122. 0006. 2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTUTA						214.617
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	214.617
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR						139.500
04.121. 0106. 1059 - ELABORA PROJETOS PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						15.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.500
04.122. 0106. 2431 - REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA FEDERATIVA						124.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	124.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO						30.000
04.663. 0006. 2029 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN						30.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						300.000
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0383 - Liliane Abreu	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0384 - Liliane Abreu	100.000
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ						2.097.770
04.122. 0008. 2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						1.127.770

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.127.770
04.122. 0008. 2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						20.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
04.122. 0008. 2729 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GABGOV						450.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	450.000
04.122. 0008. 2745 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
04.122. 0008. 2746 - APOIO AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO						450.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	450.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						11.621.589
28.843. 0118. 0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						7.392.770
	0	500	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.392.770
28.843. 0118. 0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						4.228.819
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.228.819
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						4.701.160
04.122. 0006. 2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF						1.160
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.160
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						100.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2025.I0177 - Liliane Abreu	100.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						4.600.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.600.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						818.000
19.573. 0026. 2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						302.000
	0	706	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	302.000
19.573. 0026. 2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA						16.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.000
19.573. 0026. 2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA						500.000
	0	706	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						10.000
19.122. 0006. 2023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA						10.000
	0	706	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						200.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0192 - Liliane Abreu	200.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						549.000
27.813. 0016. 2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						549.000
	0	706	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	549.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						7.138.796
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						4.751.737
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.751.737
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						2.387.059
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.387.059
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR						139.500
04.122. 0006. 2425 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRICOMEX						15.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.500
23.693. 0106. 2426 - APOIAR O COMÉRCIO EXTERIOR						124.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	124.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO						30.000
04.663. 0006. 2029 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN						30.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.000
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						8.366.817
08.244. 0091. 2397 - REALIZAR O CADASTRAMENTO DE PRODUTORES EM RESTAURANTES /UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - USPR'S.						8.366.817
	0	706	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.366.817
Protocolo 125061						

DECRETO N° 9216 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.531.898,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 55.531.898,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						55.531.898
06.181. 0046. 2255 - APOIAR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-FISPDS						13.613.606
	0	713	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.613.606
06.181. 0046. 2255 - APOIAR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-FISPDS						31.765.082
	0	713	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	31.765.082
06.181. 0046. 2275 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-VPSP						5.076.605
	0	713	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.076.605
06.181. 0046. 2275 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-VPSP						5.076.605
	0	713	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.076.605
Protocolo 125063						

DECRETO N° 9217 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.947.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.947.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						1.947.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						1.947.000
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0368 - RANDOLFE RODRIGUES	1.947.000

Protocolo 125064

DECRETO Nº 9218 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0208/2025, 0041.0101.2148.0171/2025, 0041.0101.2148.0173/2025, 0041.0101. 2148.0200/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Danilze Gaia Barroso**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0208/2025
Curso: Master Of Education - M.ED
Cargo: Professor
Cadastro: 0040785-2-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

2) Servidor: **Edvaldo do Nascimento Carvalho**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0171/2025
Curso: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
Cargo: Professor
Cadastro: 0111184-1-01 Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

3) Servidor: **Itaciane Mendes da Rocha Campos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0173/2025
Curso: Mestrado em Administração e Desenvolvimento
Cargo: Professor
Cadastro: 0042322-0-01 Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

4) Servidor: **Maria Marta Coelho Miranda**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0200/2025
Curso: Master Of Science in Emergent Technologies in Education
Cargo: Professor
Cadastro: 0040644-9-01 Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 125065

DECRETO Nº 9219 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo-Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0196/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Fabricio Holanda e Holanda**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0196/2025
Curso: Doutorado em Inovação Farmacêutica
Cargo: Professor
Cadastro: 0110752-6-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível III (Mestrado) para o Nível IV (Doutorado)

Protocolo 125066

DECRETO Nº 9220 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0970.2148.0014/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c

o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Núbia Caroline Castro Pastana**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0014/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0098209-1-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 125067

DECRETO Nº 9221 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 15, do Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0862/2025 GAB - DETRAN**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados como membros do Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito:

- I - Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF):
a) Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás - Titular
b) Adailson Oliveira Bartolomeu - Suplente
II - Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE):
a) Vera de Nazaré Ferreira Diniz - Titular
b) Isabel de Lima Melo - Suplente

Art. 2º Nomear, perante o Conselho Fiscal, os servidores abaixo relacionados, como representantes do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN):

- I - Raylanne Lima Cardoso, como membro Titular, em substituição a Clara Cristina Silva da Silva.
II - Igor Soares Modesto, como membro Suplente, em substituição a Paulo Roberto Silva Marvão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125068

DECRETO Nº 9222 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Luená Lenny Dias Valerio** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 24 de setembro de 2025, a contar de 24 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125069

DECRETO Nº 9223 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Israel Santos de Lima** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais e Transportes/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125070

DECRETO Nº 9224 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Adriano Ferreira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais e Transportes/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125071

DECRETO Nº 9225 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Domingos Pereira da Silva Filho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125072

DECRETO Nº 9226 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0218/2025, 0041.0101.2148.0181/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Andreson da Costa da Conceição**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0218/2025
Curso: Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional
Cargo: Professor
Cadastro: 0088410-3-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

02) Servidor: **Luciane Ataíde Soares de Souza**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0181/2025

Curso: Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação
Lato Sensu em Alfabetização e Letramento de Crianças,
Jovens e Adultos

Cargo: Professor

Cadastro: 0043091-9-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura)
para o Nível III (Especialização)

Protocolo 125073

DECRETO Nº 9227 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Rodrigo Neves Silva** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125074

DECRETO Nº 9228 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Marinilce Santana Vaz Campos** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Câmara de Conciliação e Arbitragem, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125075

DECRETO Nº 9229 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Nayara Sá Cavalcante** da função comissionada de Secretário Administrativo/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **Código FGI-1**, da Universidade do

Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125076

DECRETO Nº 9230 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Rafaela Lima Siqueira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0990735-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **Código FGI-1**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125077

DECRETO Nº 9231 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.2243/2025 GABINETE - SEMA**,

R E S O L V E :

Autorizar **Taísa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar da Offshore Technology Conference (OTC) Brasil, no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125078

DECRETO Nº 9232 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.2243/2025 GABINETE - SEMA**,

R E S O L V E :

Designar **Cleane do Socorro da Silva Pinheiro**, Secretária Adjunta da Área Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular, no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125079

DECRETO N° 9233 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar n° 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Josué Leão Pinho** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Núcleo dos Distritos/Coordenadoria de Mobilização de Macapá/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125080

DECRETO N° 9234 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar n° 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Josué Leão Pinho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Mobilização/Núcleo dos Distritos/Coordenadoria de Mobilização de Macapá/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125081

DECRETO N° 9235 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar n° 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Kalebe Pantoja Palha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Núcleo dos Distritos/Coordenadoria de Mobilização de Macapá/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125082

DECRETO N° 9236 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Exonerar **Josiane Gonçalves da Silva** do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Ordenamento Territorial, **Código 70% do Subsídio-4**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125083

DECRETO N° 9237 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Exonerar **Anderson Maycon Tavares Lameira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento Fundiário/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, **Código FGS-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125084

DECRETO N° 9238 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Exonerar **Diego dos Santos Furtado** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Obtenção Fundiária/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, **Código FGS-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125085

DECRETO N° 9239 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Sávio Roberto dos Santos Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Assentamento e Quilombos/ Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, **Código FGS-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125086

DECRETO Nº 9240 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Eldilene de Oliveira Souza** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125087

DECRETO Nº 9241 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Patricia Rodrigues Cardoso** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125088

DECRETO Nº 9242 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Sinara Kellen da Silva Jati** do cargo em

comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125089

DECRETO Nº 9243 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Livia Marques de Jesus** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I - Suporte Técnico de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/ Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125090

DECRETO Nº 9244 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Edilon Barreto Vaz** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125091

DECRETO Nº 9245 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Moisés Dutra Quaresma** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125092

DECRETO Nº 9246 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Oesley Christian Rodrigues de Moura** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos, Convênios e Compras/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125093

DECRETO Nº 9247 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Raphael Neves de Farias** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125094

DECRETO Nº 9248 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Wilbor Vinicius Santos da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125095

DECRETO Nº 9249 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Airton José Picanço Camarim** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125096

DECRETO Nº 9250 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Zulma Dutra da Silva** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125097

DECRETO Nº 9251 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Suzane de Souza Vilhena** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125098

DECRETO Nº 9252 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Orlando Martins Carvalho** do cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Abastecimento/Coordenadoria de Logística de Transportes/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125099

DECRETO Nº 9253 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Adoniran Farias Gomes** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Finanças/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125100

DECRETO Nº 9254 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Anderson Maycon Tavares Lameira** para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Ordenamento Territorial, **Código 70% do Subsídio-4**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125101

DECRETO Nº 9255 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Raquel Cristina Rodrigues de Castro** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento Fundiário/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial,

Código FGS-3, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125102

DECRETO Nº 9256 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Semblano Monteiro Dias** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Obtenção Fundiária/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, **Código FGS-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125103

DECRETO Nº 9257 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Sergio Carvalho Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Assentamento e Quilombos/ Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, **Código FGS-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125104

DECRETO Nº 9258 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Sinara Kellen da Silva Jati** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125105

DECRETO Nº 9259 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Wilbor Vinicius Santos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125106

DECRETO Nº 9260 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Adoniran Farias Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125107

DECRETO Nº 9261 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Raphael Neves de Farias** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I - Suporte Técnico de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125108

DECRETO Nº 9262 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Adrya Pires Dias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125109

DECRETO Nº 9263 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Orlando Martins Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125110

DECRETO Nº 9264 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Alessandra Costa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos, Convênios e Compras/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125111

DECRETO Nº 9265 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Teresa Cristina Huerb de Aquino** para exercer o

cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125112

DECRETO N° 9266 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Osley Christian Rodrigues de Moura** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125113

DECRETO N° 9267 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Gizeldo Maria Cardoso Barros**, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125114

DECRETO N° 9268 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Glayserson Saraiva de Melo**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, Matrícula nº 0102214-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Núcleo

Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125115

DECRETO N° 9269 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Jucirema Nahum Pacheco**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, Matrícula nº 0102214-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125116

DECRETO N° 9270 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 601/2025-GAB/PRES**,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Estado, da servidora **Natalia Barbosa Krein**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125117

DECRETO N° 9271 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a reedição do Decreto nº 8706 de 26 de outubro de 2023, publicado no DOE nº 8.029 de 26 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, o teor

do **Processo nº 0003.0416.0236.0009/2023-DIP/DREF/PMAP**, bem como a determinação contida nos autos do Processo Judicial nº 6047109-07.2024.8.03.0001 do 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá, em cumprimento de sentença judicial, que julgou procedente o pedido do militar **SD PM RF RODRIGO SEMBLANO MANSO**, e

Considerando que a decisão judicial referida determina a reedição do decreto de reforma do autor, fazendo constar que este foi reformado com proventos integrais da inatividade equivalentes ao posto de 1º SARGENTO PMAP.

Considerando, ainda, a legislação aplicável ao caso, qual seja: Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos militares do Estado do Amapá) e Lei nº 1813/2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM),

RESOLVE:

Art. 1º Reformar, “Ex-Offício”, o **SD QPPMC RODRIGO SEMBLANO MANSO**, pertencente ao Quadro do Estado, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválido. Apresenta doença especificada em lei. Faz jus à isenção de imposto de renda, conforme Junta Pericial de Saúde Sessão Ordinária nº 048/2022 - DSAU, em 01 de dezembro de 2022, a qual fora RETIFICADA pela Junta Superior de Recurso, sessão extraordinária nº 002/2023 em 02/03/2023, sendo o militar submetido ao Inquérito Sanitário de Origem nº 004/2023-DSAU, conforme o art. 116, inciso II e art. 118, inciso IV, § 7º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º O militar reformado perceberá proventos integrais de acordo com o art. 116, inciso II; art. 118, IV, § 7º e art. 119, § 1º, alínea “g”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos militares do Estado do Amapá), correspondente ao posto de 1º SGT PM, em cumprimento aos artigos 23, inciso II, § 3º, 24, inciso IV, § 7º e 25, Parágrafo único, alínea “g”, da Lei nº 1813/2014.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará a Reforma de acordo com o disposto no art. 111, inciso II, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125118

DECRETO Nº 9272 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.1523.6092.0011/2025-GAB/GSI**,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar individualmente os agentes das forças estaduais de segurança do Amapá, bem como os integrantes da Guarda Municipal de Laranjal do Jari, pelo excelente trabalho realizado durante o atendimento da ocorrência policial na qual o infrator vitimou fatalmente o Agente de Polícia Civil Mayson Viana de Freitas, na tarde da sexta-feira, 22 de agosto de 2025. Após cometer o crime, o agressor refugiou-se em uma residência familiar e manteve duas pessoas como reféns. Diante da gravidade do fato, todo o aparato de segurança pública local foi mobilizado para efetuar sua prisão, contando ainda com o reforço de equipes especializadas deslocadas da Capital para conduzir as negociações. A situação prolongou-se até a manhã do dia seguinte, quando, após longas e incansáveis horas de negociação, o infrator libertou as vítimas e se entregou às forças de segurança pública. Estes valorosos agentes de segurança não pouparam esforços para restabelecer a ordem no Município e garantir que o autor do crime fosse entregue à Justiça. Este reconhecimento é plenamente merecido, em razão da eficiência, prontidão e do espírito de justiça que norteiam cada servidor da segurança pública, comprometido com a missão de servir e proteger a sociedade amapaense:

POLICIAIS MILITARES:

CEL LIELSON MILBURGUES DA COSTA JÚNIOR
TEN CEL MICHAEL TARICK MORAES DA CUNHA
MAJ ALEX SANDRO DE SOUZA CHAVES
MAJ HÉRCULES LUCENA DE LIMA
MAJ RAFAEL DE OLIVEIRA BISPO
MAJ JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM
CAP DÊNIS DA COSTA MACIEL
CAP ÉRICO CORRÊA DA COSTA
CAP GILBERTO OLIVEIRA CÂMARA JÚNIOR
CAP ALAN JEAN DE OLIVEIRA MIRANDA
CAP LAURENT KAUHE DE SOUZA CORREIA
TEN CLÁUDIO MENDES JÚNIOR
TEN SILFARNEY COSTA DA SILVA
SUB TEN GERALDO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SUB TEN LUIZ WAGTON RODRIGUES ROCHA
SGT TIAGO SOUZA DA SILVEIRA
SGT REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR
SGT BRUNO ALFAIA DE ALMEIDA
SGT GILBERTO DA CRUZ PIMENTEL
SGT ISABEL CRISTINA DA SILVA COELHO
SGT ADNA TEMMA FERNANDES SILVA
SGT MANOEL JERÔNIMO LUMA DOS SANTOS
SGT GIUSEPPH DA SILVA ARAÚJO
SGT ERICLEY CORRÊA RODRIGUES
CB PEDRO RENATO DO NASCIMENTO MONTE
CB CÍCERO DEYBISON DA SILVA SANTOS
CB SÉRGIO EDUARDO DA SILVA JÚNIOR
CB ELIVELTON INAJOSA DA SILVA
CB ELLION DE ALMEIDA OLIVEIRA
CB MAYRA NAJARA BARARUÁ PACHECO
CB SALOMÃO WARLEN DE OLIVEIRA FERREIRA
CB HURD MILLER PEREIRA DA SILVA
CB CARLOS AUGUSTO GOMES CARDOSO
CB IGOR FERREIRA JORGE

SD LEANDRO BRITO BATISTA RAMOS
SD JOÃO LUIZ SANTANA JÚNIOR
SD GILDERLAN BATISTA VIANA
SD ALYSON DA SILVA COIMBRA
SD KLEISON RICARDO DA SILVA SANTOS
SD DELANO LUIZ DO NASCIMENTO EVANGELISTA
SD MELISSA NOÉLE BARBOSA SILVA
SD GILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
SD ALEX FERREIRA LADISLAU
SD DHONES CORRÊA MIRANDA
SD LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS
SD ELIELTON FERREIRA GOUVEIA
SD LENNON TORQUATO JUCÁ ARAÚJO
SD ABNER SAMUEL BRITO COSTA
SD RONEY DE ALMEIDA RODRIGUES
SD BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAES
SD RENATA PIRES CORRÊA
SD JACKSON SILVA E SILVA
SD RAFAEL PIMENTEL FLEXA

BOMBEIROS MILITARES:

TEN MAVY HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO
SGT KELCIO DOS SANTOS FRAZÃO
SD CAIO PICAÇÃO DO AMARAL
SD JOSÉ WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO
SD PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO
SD JOSÉ JOVINO SANTOS DA SILVA
SD HUGO MATHEUS BACELAR MARQUES
SD LUCCAS PEREIRA FARIAS
SD VINÍCIUS ANTÔNIO MARTINS BARBOSA DE FIGUEIREDO
SD GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO FURTADO

POLICIAIS CIVIS:

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
BRENO DA COSTA ESTEVES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MAURO RAMOS DE MORAES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
FELIPE RODRIGUES DA SILVA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
RÔMULO CÉZAR NORONHA VIÉGAS - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
NIURY RELRY COELHO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CHIARA LOPES DE OLIVEIRA - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR- AGENTE DE POLÍCIA
GEORGIA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - AGENTE DE POLÍCIA

SAMUEL NAHON DA COSTA - AGENTE DE POLÍCIA
JOSÉ LEANDRO LUCIANO COSTA - AGENTE DE POLÍCIA
TONIEL DA FONSECA PORTELA - AGENTE DE POLÍCIA
SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO - AGENTE DE POLÍCIA
THIAGO AMARAL PORTELA - AGENTE DE POLÍCIA
IANY NERY CARMONA - AGENTE DE POLÍCIA
PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO - AGENTE DE POLÍCIA
GEYSON DA SILVA TORRES - AGENTE ADMINISTRATIVO
ÂNGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS - OFICIAL DE POLÍCIA
CLEICIANO CRUZ CARDOSO - AGENTE DE POLÍCIA
HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA - OFICIAL DE POLÍCIA
NAILANE RIBEIRO - AGENTE DE POLÍCIA
WILLIAM DE OLIVEIRA TELES - AGENTE DE POLÍCIA
JAMISON GLADISON RODRIGUES BISPO - AGENTE DE POLÍCIA
LEANDRO SANTOS DE SOUZA - AGENTE DE POLÍCIA
MAIRTA ELAINNE SERRA SILVA RODRIGUES - AGENTE DE POLÍCIA
PRISCILA LOUREIRO SÁ - AGENTE DE POLÍCIA
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - AGENTE DE POLÍCIA
THIAGO DINIZ MIRANDA - AGENTE DE POLÍCIA
MILTON RENAN CABRAL DA COSTA - AGENTE DE POLÍCIA
PAULO SILVA AIRES - AGENTE DE POLÍCIA
DIOGO SANTOS DA SILVA - AGENTE DE POLÍCIA
SUZANE SILVA DE SOUSA - AGENTE DE POLÍCIA
ERANILTON RODRIGUES PANTOJA - AGENTE DE POLÍCIA
JOÃO VICTOR DE JESUS SILVA - AGENTE DE POLÍCIA
ANDERSON VIEIRA DUARTE SOUTO - AGENTE DE POLÍCIA
RENAN DE CASTRO DIAS - AGENTE DE POLÍCIA
LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA - OFICIAL DE POLÍCIA
ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO - AGENTE DE POLÍCIA
ANDRÉ QUARESMO DE SOUSA - AGENTE DE POLÍCIA
RAIMUNDO QUEIROZ ROCHA - AGENTE DE POLÍCIA
INÁCIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JÚNIOR - AGENTE DE POLÍCIA
THALES STANYS COELHO SCHNEIDER - AGENTE DE POLÍCIA
AGAPITO DA SILVA MARTINS - AGENTE DE POLÍCIA
ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA - AGENTE DE POLÍCIA
MÁRIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR - AGENTE DE POLÍCIA
BRUNO LACERDA RODRIGUES - AGENTE DE POLÍCIA
NELSON MARCIO SANTANA LIMA - AGENTE DE POLÍCIA
ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO - AGENTE DE POLÍCIA
DIEGO GUEDES GUIMARÃES - AGENTE DE POLÍCIA
MANOEL SOARES DOS SANTOS - AGENTE DE POLÍCIA

ITACY DAMASCENO PICAÑO CAJUEIRO - AGENTE DE POLÍCIA
TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA - AGENTE DE POLÍCIA
PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS - AGENTE DE POLÍCIA
MEIRIELLE NASCIMENTO UHL - AGENTE DE POLÍCIA
ALAN MACEDO BARBOSA - AGENTE DE POLÍCIA
CAMILA CORRÊA SELESTRINI - AGENTE DE POLÍCIA
SABRINA PASSOS BRITO - AGENTE DE POLÍCIA
WANDSON MARANHÃO FAÇANHA - AGENTE DE POLÍCIA
CARLOS VITOR UCHÔA DE SOUZA - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS - AGENTE DE POLÍCIA
NEISE RUBIANNE FRANÇA DOS SANTOS TOURINHO - AGENTE DE POLÍCIA
DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
NASHYA VIANA RIBEIRO - AGENTE DE POLÍCIA
ALANA RAQUEL DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - AGENTE DE POLÍCIA
ADRIANO FONSECA DOS REIS - AGENTE DE POLÍCIA
IRACEMA CARDOSO DA SILVA - AGENTE DE POLÍCIA
ARIANE MICHELLE DE SOUZA DA SILVA - AGENTE DE POLÍCIA
RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS - OFICIAL DE POLÍCIA
ALEX VINÍCIOS NASCIMENTO BARBOSA - ESTAGIÁRIO DO DGP
VIOLETA FACCHINETTI FERREIRA - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA - AGENTE DE POLÍCIA
JEAN FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

POLICIAIS PENAIIS:

MAXIMINO DOS SANTOS MOURA JUNIOR - POLICIAL PENAL
MARÍLIA SILVA DOS SANTOS - POLICIAL PENAL
MICHAEL WILLAMI MONTEIRO DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL
CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA - POLICIAL PENAL

GUARDA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI:

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA - INSPETOR
JEAN LÚCIO DA SILVA FIALHO - INSPETOR
RICARDO DA GAMA SILVA - INSPETOR
ERBSON DA SILVA SOUZA PIRES - INSPETOR
RAIMUNDO NONATO BARROSO MONTEIRO - INSPETOR
JESSE TRINDADE DE OLIVEIRA - INSPETOR
ANDERSON BASTOS NASCIMENTO - INSPETOR
JEAN DE MEDEIROS DA SILVA - INSPETOR
MOISES DUTRA GUERRA - INSPETOR
BRUNO SILVA CALADO - INSPETOR
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR - SUBINSPETOR
JOÃO BATISTA DOS SANTOS GONZAGA

- SUBINSPETOR
FRANCISCO CARLOS PORTO DOS SANTOS
- SUBINSPETOR
RAFAEL BENEDITO BAIA SANTOS - SUBINSPETOR
SÉRGIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - SUBINSPETOR
ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA - SUBINSPETOR
ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES - SUBINSPETOR
ROSENILDO MONTEIRO GUERREIRO - SUBINSPETOR
CLAUDIAMOR DO SOCORRO PEREIRA LOPES - SUBINSPETOR
EVANILDO JOSÉ ALMEIDA - SUBINSPETOR
HELITON DE CARVALHO TRINDADE - GUARDA
JÚNIOR CÉZAR GOMES MARQUES - GUARDA
LUAN LOPES SANCHES - GUARDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125119

DECRETO Nº 9273 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Clara Inês da Silva Sullyvan** do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Saúde Animal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125120

DECRETO Nº 9274 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Jessica Ferreira Sodre** do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Animal/Coordenadoria de Saúde Animal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125121

DECRETO Nº 9275 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aretha Fernanda de Lacerda Marcelino** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125122

DECRETO Nº 9276 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Fernando Lucas da Silva Pereira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Saúde Animal, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125123

DECRETO Nº 9277 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Clara Inês da Silva Sullyvan** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125124

DECRETO Nº 9278 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **André Pires Bitencourt** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125125

DECRETO Nº 9279 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Clara de Lacerda Abdon** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Saúde Animal, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 125126

PORTARIA Nº 370/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1841.1406.0022/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA "VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA", com objetivo de mobilizar as escolas estaduais para a realização da Conferência através da formação de professores, pedagogos e gestores, no período de 03 a 10.10.2025, passando por diversas localidades como Aldeia do Manga, Vila Velha do Cassiporé e Tartarugalzinho.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 125045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo Contrato nº 019/2024-GABGOV. **CONTRATADA:** F. V. TAVARES EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.753.978/0001-00. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 019/2024-GABGOV, referente à prestação de serviços de Recarga e Manutenção de Extintores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, na Cláusula Décima Quinta do Contrato, nas demais disposições legais

que lhe sejam aplicáveis. **VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 10.633,42 (dez mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá; Programa de Trabalho: 04.122.0008.2579 - Manutenção Administrativa; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0006.1898.6156.0004/2025. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 08/2025-PLCC/PGE/AP. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 31/10/2025 a 30/10/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 22.10.2025.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2025.
EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E LOGÍSTICA
CONTRATANTE

Protocolo 125055

PUBLICIDADE

**OUTUBRO
ROSA!**

Mês de combate ao câncer de Mama

↓

No Outubro Rosa, não deixe para depois: agende sua mamografia e cuide-se com amor. **A detecção precoce aumenta as chances de cura.**

Faça o autoexame

Procuradoria Geral**PORTARIA CONJUNTA Nº 712/2025 - PGE/
CORREGEDORIA**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comparecimento presencial dos Procuradores do Estado lotados no Núcleo do Juizado de Fazenda Pública e no Núcleo do Tribunal de Justiça às sessões de julgamento, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e a CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado do Amapá, a Lei Complementar Estadual nº 089/2015 e o Regimento Interno da PGE/AP,

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado exerce, de forma institucional, a defesa judicial e extrajudicial do Estado do Amapá, nos termos da Constituição Federal e da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Núcleo do Tribunal de Justiça acompanha as sessões do Pleno e das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e que o Núcleo do Juizado de Fazenda Pública acompanha as sessões da Turma Recursal, sendo necessária a presença física de seus membros para o pleno desempenho de suas atribuições institucionais

CONSIDERANDO que a assiduidade é dever legal dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, conforme dispõe o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 0089/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a presença de Procuradores do Estado nas sessões de julgamento da Turma Recursal e nas sessões do Pleno e das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a fim de garantir a efetiva representação do ente público;

CONSIDERANDO a existência e a importância estratégica dos Núcleos do Juizado de Fazenda Pública e do Tribunal de Justiça no âmbito da PGE/AP;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que os Procuradores do Estado lotados no Núcleo do Juizado de Fazenda Pública e no Núcleo do Tribunal de Justiça devem, obrigatoriamente, comparecer presencialmente às sessões de julgamento das respectivas instâncias, em regime de escala previamente organizada pelas chefias das correspondentes setoriais, atendidas as seguintes diretrizes:

I - a escala deverá ser elaborada mensalmente, contendo a relação nominal dos Procuradores com a indicação da respectiva sessão para a qual cada um foi designado;

II - quando da elaboração da escala, as chefias das setoriais deverão se atentar à adequada distribuição da carga de trabalho, buscando compatibilizar as designações para as sessões com as demais atribuições funcionais de cada Procurador;

III - a escala, como regra, e observada a diretriz do inciso

anterior, deverá ser desenvolvida de modo que todos os Procuradores participem regular e presencialmente das sessões de julgamento referentes aos processos do correspondente Núcleo, devendo a respectiva chefia, na eventualidade de casos excepcionais que inviabilizem, ainda que parcialmente, o cumprimento do disposto neste inciso, encaminhar, junto com a escala, justificativa formal, por escrito, à Corregedoria-Geral.

Art. 2º As chefias dos Núcleos do Juizado de Fazenda Pública e do Tribunal de Justiça deverão encaminhar à Corregedoria-Geral, via PRODOC (ou sistema próprio), até o quinto dia útil de cada mês, a escala mencionada no artigo anterior.

Art. 3º O cumprimento desta Portaria será fiscalizado pela Corregedoria-Geral, mediante os seguintes instrumentos:

I - Análise das escalas de atuação encaminhadas pelas chefias das setoriais dos Núcleos do Juizado de Fazenda Pública e do Tribunal de Justiça;

II - Apresentação periódica de relatórios circunstanciados pelos Procuradores que atuarem nas sessões, contendo a descrição das sessões em que tenham participado, contendo o resumo das atividades desempenhadas, com vistas à sistematização das informações e ao acompanhamento contínuo da atuação funcional;

III - Auditoria periódica, com verificação amostral dos registros de atividades e movimentações processuais, visando aferir a regularidade e efetividade da atuação dos Procuradores;

Art. 4º O não cumprimento injustificado do disposto nesta Portaria ensejará a adoção das medidas disciplinares cabíveis, na forma da Lei Complementar nº 089/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2025.

Thiago Lima Albuquerque

Jeane Alessandra Teles Martins

Procurador-Geral do Estado

Procuradora do Estado Corregedora

Protocolo 124897

PORTARIA Nº 717/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0926.0128/2025 ULCC - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal dos **Contratos: Nº 028/2025-PGE-AP - LUCAS GUILHERME DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 32.825.080/0001-00, cujo objeto é a

aquisição de Sistema de Videoconferência, destinados a atender as necessidades Procuradoria Geral do Estado.

Titular - CARLOS CLAYTON NOGUEIRA MIRANDA - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III.

Suplente - JOSÉ ORLANDO MENEZES FERREIRA JÚNIOR - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124998

PORTARIA Nº 718/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0926.0129/2025 ULCC - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal dos **Contratos: Nº 027/2025-PGE-AP - DRA. KARLA FERNANDA VALLE**, cujo objeto consiste na contratação de profissional especializado para ministrar capacitação continuada aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá (PGE/AP), com foco na prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no ambiente de trabalho.

Titular - CAMILA GOMES CUNHA DA COSTA - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo.

Suplente - KÁTIA SIMONE DA SILVA MACHADO - no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 124999

PORTARIA Nº 711/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV e 103-F da Lei Complementar nº 089 de 01 de julho de 2015, e

Considerando as disposições da Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, que regulamenta o regime de plantão e folgas compensatórias dos Procuradores do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Procuradoria-Geral do Estado nos dias de plantão, incluindo-se os finais de semana, feriados e pontos facultativos;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos as atividades do Poder Judiciário funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos permanece a necessidade de análise jurídica em processos administrativos e judiciais urgentes;

Considerando o DECRETO Nº 9210 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, que determinou, excepcionalmente, o dia 27 de outubro de 2025, como Ponto Facultativo nas repartições Públicas Estaduais da Administração Direta e Indireta, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os Termos da PORTARIA Nº 664/2025-PGE, publicada no DOE. Nº 8.506, de 02/10/2025, que Designou os seguintes Procuradores do Estado do Amapá para cumprirem a escala de plantão nas datas abaixo especificadas, conforme previsto na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, a fim de alterar os plantonistas descritos no item IV da PORTARIA Nº 664/2025-PGE, bem como acrescentar o plantão do dia 27 de outubro de 2025, Ponto Facultativo, determinado pelo **DECRETO Nº 9210 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025:**

ONDE SE LÊ:

IV - Dia 25 e 26 de outubro de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- c) Dr. Hélio Rios Ferreira;
- d) Dr. Philippe de castro Firmino.

LEIA-SE:

IV - Dia 25 e 26 de outubro de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- c) Dr. Ricardo de Arimatea Sousa Pereira;
- d) Dr. Marcelo Ramos Alves.

V - Dia 27 de outubro de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Narson de Sá Galeno;
- c) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- d) Dr. Philippe de castro Firmino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24, de outubro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 125001

Polícia Militar

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 027 - DL, DE 22 de OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 8432 de setembro de 2025** e retificado no **Decreto Nº 8966 de 15 de outubro de 2025**, publicado no **Diário Oficial nº 8432, de 22 de setembro de 2025 e nº 8966 de 15 de outubro de 2025**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

1. Substituir o **SUB TEN QPPMC PAULO ROBERTO SOARES MALCHER** e o **1º SGT QPPMC RODRIGO GOMES RODRIGUES**, nomeados por meio da Portaria nº 008/2025 - DL/PMAP, publicada no BG nº 109 de 17 de junho de 2025, pela **1º SGT QPPMC DEISE FREITAS LOBATO**; matrícula nº 940640; CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e a **2º SGT QPPME TYARA NEDJMA VILHENA COSTA**; matrícula nº 0107572-1-01; CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, permanecendo o **CAP QOPMA OBERDAN PEREIRA MONTEIRO** como **presidente** da comissão, para exercerem a função de **FISCAIS DO CONTRATO Nº 004/2025 - PMAP** celebrado com a empresa - **ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de motocicletas da PMAP, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá.

2. O FISCAL deverá exercer as atribuições descritas no Art. 117 e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 14.133/21, adotando todas as medidas cabíveis;

3. A Fiscalização de que trata esta Portaria terá vigência a contar da data de sua assinatura e **vigorará até o término da relação contratual**;

4. Que a Diretoria Administrativa da PMAP seja comunicada sobre os Fiscais nomeados para o acompanhamento e tomar providências que julgar necessária;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Macapá, 22 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO - CEL QOPMC
Comandante Geral em exercício da PMAP
(datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 124910

Polícia Civil

PORTARIA N.º 437, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 9080, de 21.10.2025, publicado no DOE n.º 8.519, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0140/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879129 que se deslocou de Calçoene/AP até Laranjal do Jarí/AP, no período de 27.09.2025 a 06.10.2025, conforme Ordem de Missão nº 022/2025-GAB/DP.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **09 (nove) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 124957

PORTARIA N.º 438, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 9080, de 21.10.2025, publicado no DOE n.º 8.519, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0141/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879099, e **RAMON MORAES DE SOUSA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 1003604, que se deslocaram de Macapá até Pracuúba, no período de 08 a 09.09.2025, conforme Ordem de Missão nº 007/2025-DTIC/DGPC.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento

de **01 (uma) diária integral** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 124959

**PORTARIA N.º 436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 9080, de 21.10.2025, publicado no DOE n.º 8.519, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0829.2320.0037/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 1027832, que se deslocou de Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, para participar do Congresso de Operações Policiais - COP INTERNACIONAL e da reunião do Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil - CONCPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1744, de 11.06.2008, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias integrais** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 124961

**PORTARIA N.º 430, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 350101.007 7.2158.1005/2025-GAB-DGPC**,

R E S O L V E:

REMOVER, A PEDIDO, sem direito a ajuda de custo, o servidor **LEONARDO DE SENA SIMAS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673695, do município de Itaubal/AP, para o município de Santana/AP, **a contar de 16.11.2024**;

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº

942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 124965

**Secretaria Extraordinária
dos Povos Indígenas**

**PORTARIA Nº05/2025 - SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS**

PORTARIA DE ELOGIO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art.123 da Constituição do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o importante protagonismo da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI** nos trabalhos realizados no ano de 2025;

CONSIDERANDO que o eficiente auxílio prestado pelos servidores, cargos comissionados, terceirizados, estagiários, servidores e outros entes e que estão cedidos ao Estado do Amapá, foi fundamental e indispensável para que se tornasse realidade essa efetiva participação, bem como para atingir os objetivos da SEPI;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público reconhecer o empenho e a dedicação dos Agentes Públicos que integram a sua equipe de trabalho.

Resolve:

Art.1º Elogiar e agradecer aos servidores e servidoras abaixo nominados (as), integrante da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI** e órgãos de governo, pelo esforço e a dedicação empreendidos no período de execução das políticas públicas, no Projeto **Abril da Resistência Indígena**, destacando a atuação proativa e pelo elevado grau de comprometimento com desempenho de suas atribuições, visando sempre promover o bom e regular andamento dos trabalhos.

LISTA DE SERVIDORES E COLABORADORES:

Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana - Secretária Extraordinária Adjunta - SEPI

Josieldo Labonte Orlando - Secretário Extraordinário Adjunto - SEPI

Elson Forte Galiby - Secretário Adjunto Extraordinário - SEPI

Francimara dos Santos Macial - Chefe de Gabinete - SEPI

Alice Bianca Monteiro dos Santos - Assessora Jurídica - SEPI

Anderson Santos Martins - Gerente Geral do Projeto "Integração" - SEPI

Dayane Patricia Sfair Cordovil - Assessora de Desenvolvimento Institucional - SEPI
Ida de Fátima Waiana Farias - Gerente de Núcleo - SEPI
Aniceia Forte - Assessora Nível I - SEPI
Jacildo Rodrigues Sena - Secretário Executivo - SEPI
Milton Nobre de Menezes - Assessor 1 - SEPI
Jefferson Forte Loriano - Gerente de Acompanhamento dos Projetos - SEPI
Jaciara dos Santos - Gerente de Acompanhamento dos Projetos - SEPI
Marlene Nunes Iaparrá - Gerente de Acompanhamento dos Projetos - SEPI
Edervan Forte dos Santos - Gerente de Acompanhamento dos Projetos - SEPI
Reinaldo Cesar dos Santos Rodrigues Filho - Estagiário - SEPI
Luiz Henrique Pereira de Melo - Estagiário - SEPI
Camylle Priscila Malafaia Goes - Estagiária - SEPI
Katrinny Pereira Souta - Estagiária - SEPI
Mariane Ferreira Santos - Estagiária - SEPI
Hélio Almeida Bezerra - Agente de Portaria - SEPI
Marivete Lopes da Costa - Serviço Gerais - SEPI
Silvana Cardoso da Silva - Recepcionista - SEPI
Stefane Santos Corrêa - Extensionista em Pesca e Aquicultura - SEPAq
Valdemar Viegas de Brito - Motorista - SETE
Camila dos Santos Bastos - Assessor Técnico de Comunicação - SECOM
Raimundo Antônio Ferreira da Silva - Responsável Técnico Nível I - RURAP
Vanderson Narciso Iaparrá - Agente Ambiental Indígena - AGAMIN/RURAP

Chris Anderson Nogueira de Sousa - Assessor Técnico Nível II - SEMA
1º Ten QOABM Solange da Silva - 7º GBM - Oiapoque
CB CBMAP Helenise de Almeida Amorim - GPCIF
CB QPCBM Roonei Hearle Picanço Bacelar - Centro de Operações BM
SD QPCBM Walber Ramos Vicente - 7º GBM - Oiapoque
Maria do Socorro Salles Sfair - Chefe da Unidade Pedagógica - SEED/NEI
Rosilene Maria Lopes Gomes - Servidora Técnica SEED/NEI
Aranay Siullane Fonseca de Almeida - Chefe da UTRADE/NIOE/SEED
Diego Viana de Almeida - Assistente Administrativo II - CEESP/SEED
Maricley Ribeiro da Silva - Assistente Administrativo II - CEESP/SEED
Joyce Ferreira de Castro - Técnica do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE/SEED

Art. 2º - Determinar que o presente elogio conste nos assentos funcionais dos Servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas
Decreto 1081/2025

Protocolo 124995

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 2452/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.1600.1851.0003/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Danúbia Viana da Silva Muricy**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete/SESA, Código CDS-4, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde/SESA, Código CDS-4 Subsídio, durante o impedimento da titular **Cássia Oliveira Klein**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **19/08/2025 a 02/09/2025**.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125047

PORTARIA Nº 2453/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.1089.0657.0006/2025**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, o servidor **Igor Vilhena de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia Da Informação, matrícula nº 0103312-3- 01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125049

PORTARIA Nº 2454/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.1714.0657.0001/2025**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, a contar de 1º de agosto de 2025, o servidor **Cristian Socorro da Silva Guerreiro**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 0061806-3-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125050

PORTARIA Nº 2455/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0089/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **João Pedro Corrêa Tavares**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEAP, Código FGI-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe/Unidade de Finanças/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEAP, Código FGS-1, durante o impedimento do titular **Marcus Vinícius Gonçalves da Silva Sousa**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/09/2025 a 15/09/2025**.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125051

PORTARIA Nº 2456/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4105/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o servidor **Maurício Picanço Barros**, ocupante do cargo de Programador, SIAPE 3359969, integrante do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na

Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125052

PORTARIA Nº 549/10-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CICERO RICARDO PINHEIRO DA LUZ 0002.0435.0119.2577/2025	0113709-3-01	17/12/2013 a 14/02/2019	17/11/2025 a 16/12/2025 16/01/2026 a 14/02/2026 16/04/2026 a 15/05/2026
2	LELIAN PRATA DOS SANTOS 0002.0197.3766.0051/2025	0062402-0-01	01/04/2017 a 31/03/2022	10/11/2025 a 09/12/2025 01/02/2026 a 02/03/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
3	RENNIVAN COSTA DOS SANTOS 0002.0435.0119.2579/2025	0063046-2-01	01/05/2017 a 30/04/2022	10/11/2025 a 07/02/2026
4	RENNIVAN COSTA DOS SANTOS 0002.0435.0119.2580/2025	0090121-0-01	29/03/2017 a 28/03/2022	10/11/2025 a 07/02/2026
5	SERGIO DA SILVA CUNHA 0002.0435.0119.2583/2025	0113375-6-01	19/12/2018 a 15/06/2024	08/11/2025 a 07/12/2025 07/12/2025 a 05/01/2026 01/02/2026 a 02/03/2026

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 125019

PORTARIA Nº 550/10-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.2325/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
MARLY GADELHA TORRES	0108950-1-01	SESA
PORTARIA Nº 656/11-2023- CGP/SEAD, 16/11/2023		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 03/01/2013 a 02/01/2018	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 03/01/2018 a 02/01/2023	

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 125020

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO EXCEPCIONAL E
REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SEAD/
GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º
0007.1480.0353.0001/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO-SEAD

CONTRATADA: O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
EIRELI - CNPJ n.º 14.110.682/0002-80

OBJETO: Prorrogação de prazo por excepcionalidade
e reajuste por repactuação de preço ao contrato nº

002/2020- SEAD/GEA, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho n.º AP000062/2024, referente a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 22/10/2025 a 21/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 4.689.584,64 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores e 33.90.37 - Locação de mão de obra, Estrutura Programática: 1.04.122. 0044. 2183 - Manutenção de Contratos Corporativos da Administração Estadual, Fonte de Recurso 500 - e correrão por conta das Notas de Empenho n.º 2025NE00704, 2025NE00705, 2025NE00706 de 21/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, Ordenadora de Despesa, pela Contratante e DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS, Representante Legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto n.º 3612/2025 - SEAD
Protocolo 125021

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º
040/2022-SEAD/GEA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º
0007.1897.0353.0004/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: N.º 19.321.380/0001-94

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo ao Contrato n.º 040/2022 - SEAD/GEA, que tem como finalidade a contratação de empresa detentora de software de automação do Diário Oficial, abrangendo serviços de atualização de versão, integrações, suporte técnico especializado, manutenções corretivas e adaptativas, visando à produção das edições e à informatização do recebimento e publicação dos atos oficiais do Estado do Amapá. O acréscimo ora pactuado consiste na inclusão do serviço de backup automatizado e redundante dos dados publicados no Diário Oficial, com armazenamento em nuvem, replicação geográfica, monitoramento contínuo e emissão de relatórios mensais de conformidade, com vistas à ampliação da segurança, integridade e disponibilidade das informações oficiais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 26/10/2025 a 25/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 958.578,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2184, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão por conta da Nota de Empenho n.º 2025NE00703, de 20/10/25.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, Ordenadora de Despesa, pela Contratante e LUCIANO SCAMPINI, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto n.º 3612/2025 - SEAD
Protocolo 125034

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 092/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

Altera a composição da comissão de Contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação dos Credenciamentos da Secretaria de Estado da Saúde designada pela Portaria nº 078/2025 - GAB/SECCOMPRAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411/2025 e pela Lei Complementar nº 168/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da comissão de Contratação designada pela Portaria nº 078/2025 - GAB/SECCOMPRAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.501, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir à servidora **Marivânia Brito Marmalde**, designada pela Portaria nº 078/2025 - GAB/SECCOMPRAS, para compor a comissão de Contratação responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação dos credenciamentos da Secretaria de Estado da Saúde, por **Darlen Paes de Castro**, servidora vinculada à SECCOMPRAS.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 078/2025 - GAB/SECCOMPRAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 125035

ERRATA

A Portaria nº 091/2025, publicada na edição nº 8.521, de 23 de outubro de 2025, do Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE tem pelo presente a seguinte correção em sua redação;

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A reprogramação de 15 (dias) de gozo de férias, será usufruído no seguinte período:

• 1º período: 16/12 a 30/01/2025.

LEIA-SE:

Art. 2º A reprogramação de 15 (dias) de gozo de férias, será usufruído no seguinte período:

• 2º período: 02/12 a 16/12/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Jorge da Silva Pires

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 125036

**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES**.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 28/10/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 06/11/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação, pesquisa de mercado para comprovar existência do item e previsão no plano anual de compras do órgão demandante. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº 0478/2025

Protocolo 124976

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 188/2024-SECCOMPRAS

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 188/2024-SECCOMPRAS.

Processo SIGA nº 00072/PGE/2023.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2024 - CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em Cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 014/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 188/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado e fornecedor:

1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 188/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços anteriormente registrados.

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 25/10/2025 a 24/10/2026, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0411/2025

Protocolo 125000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2024-SECCOMPRAS

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 195/2024-SECCOMPRAS.

Processo SIGA nº 00072/PGE/2023.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2024 - CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em Cumprimento ao disposto no art.

14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 014/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 195/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado e fornecedor:

1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 195/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços anteriormente registrados.

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 25/10/2025 a 24/10/2026, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DENTAL PREMIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e DENTAL PREMIUM LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0411/2025

Protocolo 125003

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2024-SECCOMPRAS

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 196/2024-SECCOMPRAS.

Processo SIGA nº 00072/PGE/2023.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2024 - CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em Cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 014/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 196/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado e fornecedor:

1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos, a revisão dos preços para os itens 023 e 027, bem como a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 196/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o preço anteriormente registrado para o item 034.

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro

de Preços ora aditada, a contar do dia 25/10/2025 a 24/10/2026, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

3. Ficam revisados os preços para os itens 023 e 027, nos termos do Relatório Contábil nº 257/2025-SCL e art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021

4. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.220.655/0001-40.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0411/2025

Protocolo 125006

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/2024-SECCOMPRAS

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 197/2024-SECCOMPRAS.

Processo Siga nº 00072/PGE/2023.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2024 - CLC/ PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em Cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 014/2024 - CLC/ PGE, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 197/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado e fornecedor:

1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 197/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços anteriormente registrados.

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 25/10/2025 a 24/10/2026, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

3. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. A. MACIEL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.865.466/0001-61.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ

e D. M. A. MACIEL E CIA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0411/2025

Protocolo 125007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2024-SECCOMPRAS

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 198/2024-SECCOMPRAS.

Processo Siga nº 00072/PGE/2023.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2024 - CLC/ PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em Cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 014/2024 - CLC/ PGE, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 198/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado e fornecedor:

1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 198/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços anteriormente registrados.

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 25/10/2025 a 24/10/2026, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

3. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.836.913/0001-08.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0411/2025

Protocolo 125008

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 660/2025-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.1733.2531.0001/2025 - GAB/SDR de 24 de Outubro de 2025.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem da cerimônia de entrega da construção e dos equipamentos da nova **Casa de Farinha do Assentamento Raimundo Osmar Ribeiro**, e posteriormente, participarem da reunião com o **Ministro Waldez Góes e Agricultores da Colônia Agrícola do Matapi**, no dia 24 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125022

PORTARIA N.º 661/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.1733.2531.0001/2025 - GAB/SDR de 24 de Outubro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Cutias do Araguari, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no dia 24 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125023

PORTARIA N.º 663/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.1202.3590.0125/2025 - CODER/SDR de 24 de Outubro de 2025.

R E S O L V E:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO** e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amaparí, a fim de participarem dos acompanhamentos e nos preparos da casa de vegetação com o enchimento dos saquinhos para semeadura das sementes, e fazerem visitas técnicas nas propriedades dos associados da Associação local, Escola Família do Cachorrinho, **Centro de Aplicação Integrado em Alternância das Escolas Familiares Agrícolas do Amapá - CEFAP**, contemplados no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra 22/23**, no período de 27 a 30 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125024

PORTARIA N.º 662/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.1202.3589.0039/2025 - COAGRO/SDR de 24 de Outubro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **MAX AMEIDA DE AZEVADO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, para viajar até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar das fiscalizações e monitoramentos nas Associações vinculadas aos **Arranjos Produtivos de Mandiocultura, Manejo de Açaizais e Avicultura**, no período de 27.10 a 01 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125026

PORTARIA N.º 664/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0127/2025 - CODER/SDR de 24 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar juntamente com a Secretária da SDR, da cerimônia de entrega da construção e dos equipamentos da nova **Casa de Farinha do Assentamento Raimundo Osmar Ribeiro**, e participar da reunião com o **Ministro do Desenvolvimento Regional - MDR, Sr. Waldez Góes e Agricultores da Colônia Agrícola do Matapi**, no dia 24 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125028

PORTARIA N.º 665/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3589.0040/2025 - COAGRO/SDR de 24 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **MAX AMEIDA DE AZEVEDO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar como representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, em atendimento ao convite da **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**, para a solenidade de assinatura de ordem de serviço da pavimentação do Ramal do Moacir na comunidade de Tracajatuba I, no dia 24 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125029

PORTARIA N.º 666/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3589.0040/2025 - COAGRO/SDR de 24 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-0F98, Patrimônio da SDR, com o servidor da COAGRO/SDR, **MAX AMEIDA DE AZEVEDO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, no dia 24 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125031

Secretaria de Educação**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEED**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP;

CONTRATADA: Meio do Mundo Serviços Produção e Eventos LTDA, CNPJ nº 10.833.108/0001-19.

Processo Administrativo [PRODOC] Nº 0021.0445.1373.0010/2023.

OBJETO: Prorrogação excepcional, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 009/2020 - NCC/SEED, com base no §4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 23/10/2026.

Valor Total: R\$ 1.462.435,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: referente ao exercício de 2025, a despesa será custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção das Atividades Pedagógicas de Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2211, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro, pela Contratante, Sizely Cristina da Silva Lopes pela contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto N.º 0009/2023-GEA

Protocolo 124908

EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2025-SEED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** JOSÉ LINO MACIEL SOUZA, CPF nº 881.***-***34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC Nº 0021.00078.1299.0006/2025 - CPL/SEED, SIGA nº 0020/SEED/2025.

OBJETO: A locação de imóvel, destinado ao funcionamento do alojamento dos professores do ENSINO MÉDIO DO SISTEMA MODULAR (UEMOD), situado na Vila Andiroba, nº 60, comunidade do Andiroba, Tartarugalzinho/AP.

VALOR ANUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2211, Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação.

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, JOSÉ LINO MACIEL SOUZA, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 124963

Conselho Estadual de Educação

Interessada: Escola Estadual Dom Aristides Piróvano - EEDAP	UF: AP
Assunto: Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais.	
Relator: Conselheira Synthia Lopes Colares Costa	
Assessoria Técnica: Flávio Ramos da Silva	
Processo nº: 0040.1550.2122.0001/2024 - PROT /CEE	
Parecer nº. 016/2025 - CEB/CEE/AP	Aprovado em: 12/08/2025

1. HISTÓRICO

A Escola Estadual Dom Aristides Piróvano foi fundada em 1962, tendo funcionado inicialmente com as quatro séries iniciais do Ensino Primário, sob a denominação de Grupo Escolar Paroquial "Dom Aristides Piróvano".

Entre 1965 e 1976, operou por meio de convênio, sob responsabilidade do Governo do então Território Federal do Amapá.

Em 1994, passou a denominar-se oficialmente Escola Estadual Dom Aristides Piróvano.

De 1996 a 2001, ofertou o Ensino Fundamental nos turnos da manhã e tarde e o Ensino Médio à noite. Este último foi posteriormente descontinuado por ausência de demanda.

O Ensino Fundamental - Anos Iniciais foi municipalizado e progressivamente encerrado, não havendo mais novas matrículas nesse segmento desde 2009.

Atualmente, a escola oferta o Ensino Fundamental - Anos Finais, nos turnos matutino e vespertino. A gestora em exercício é a Sra. Luzia Melo Mascarenhas Marques, nomeada por meio do Decreto nº 0164/2018 - SEED/GEA, em janeiro de 2018.

Em 2009 iniciou-se a reforma estrutural da escola, sendo a obra reinaugurada em 2013 e entregue à comunidade pelo então governador Camilo Capiberibe.

O pedido de renovação do reconhecimento foi formalizado pelo Ofício nº 071/2024 - EEDAP, datado de 15 de julho de 2024, acompanhado da documentação obrigatória. A solicitação resultou na instauração do processo nº 0040.1550.2122.0001/2024 - PROT/CEE.

A unidade escolar, mantida pelo Governo do Estado do Amapá, está localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 1840 - Bairro Santa Rita, CEP 68900-115. E-mail:

Oferece o Ensino Fundamental - Anos Finais, estando respaldada nos seguintes atos legais:

- Ato de Criação: 15/76 - GTFA, de 04 de maio de 1976

- Autorização de Funcionamento: Parecer nº 22/82 - CETAP/AP

- Reconhecimento: Resolução nº 039/2008 - CEE/AP, de 22 de abril de 2008

- Renovação de Reconhecimento: Resolução nº 055/2017 - CEE/AP, de 02 de maio de 2017

- Código INEP: 16002385

Nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 060/2023 - CEE/AP, o estabelecimento público de ensino é isento de credenciamento.

O processo foi instruído de acordo com os seguintes atos normativos:

- Resolução nº 060/2023 - CEE/AP

- Resolução nº 048/2012 - CEE/AP

- Resolução nº 015/2019 - CEE/AP

- Resolução 028/2006 - CEE/AP

- Resolução CNE/CP nº 02/2019

- Lei nº 9.394/1996 - LDB

Documentação apresentada:

- Ofício de solicitação nº 071/2024 - EEDAP

- Cópias das resoluções e atos autorizativos anteriores

- Projeto Político-Pedagógico (com Parecer Técnico nº 04/2024 - UOEP/NATEP/CODNOPE/SEED)

- Matrizes curriculares

- Regimento Escolar

- Atualização do acervo bibliográfico e/ou digital

- Modelos de escrituração escolar
- Quadro funcional com comprovação de habilitação
- Comprovante do último Censo Escolar

2. MÉRITO

A gestão escolar é democrática, conforme os princípios do Art. 7º da Lei nº 949/2005, e integra os diversos segmentos da comunidade por meio do Conselho Escolar e Conselho de Classe.

Os recursos financeiros são repassados via convênio com a Secretaria Estadual de Educação. Há dificuldades na manutenção do espaço físico devido ao atraso no repasse de verbas, comprometendo o funcionamento adequado em dois turnos.

Estrutura Organizacional: Todos os profissionais estão devidamente habilitados, conforme os artigos 61, 62 e 64 da LDB.

Aspectos Pedagógicos:

- a) Regimento Escolar: Padrão da SEED, aprovado pelo Parecer nº 046/2015 - CEE/AP;
- b) Avaliação: Também padrão da SEED, conforme o mesmo parecer;
- c) Matriz Curricular: Adotada conforme a Resolução nº 94/2020 - CEE/AP;
- d) Projeto Político-Pedagógico: Avaliado positivamente no Parecer Técnico nº 04/2024 -UOEP/NATEP/CODNOPE/SEED

Desempenho Global:

A escola vem mantendo as metas projetadas no IDEB. Ações específicas são desenvolvidas com as turmas de 8º ano, com foco na melhoria do desempenho por meio de simulados, aulões e uso de banco de questões do SAEB.

Atendimento Educacional Especializado (AEE):

A escola atende 23 alunos com necessidades educacionais específicas, sendo: 3 alunos com Deficiência Intelectual, 1 aluno com Deficiência Auditiva, 1 aluno com altas habilidades e 18 alunos com TEA.

Todos os alunos estão inseridos no ensino regular e recebem atendimento no contraturno.

Secretaria Escolar:

Funciona em ambiente limpo, organizado, com documentação ativa e passiva conforme a Resolução nº 028/2006 - CEE/AP. A escola utiliza o sistema PROESC, conforme orientação da mantenedora.

Funciona em ambiente limpo, organizado, com documentação ativa e passiva conforme a Resolução nº 028/2006 - CEE/AP. A escola utiliza o sistema PROESC, conforme orientação da mantenedora.

Verificação in loco (Técnico Flávio Ramos da Silva)

A escola possui 8 salas de aula e atende 461 alunos distribuídos em 16 turmas. A infraestrutura é mediana, com deficiências em recursos tecnológicos e materiais didáticos. O prédio apresenta condições razoáveis, com biblioteca, quadra, AEE, banheiros adaptados e rampa de acesso.

Apesar das limitações físicas e materiais, a estrutura pedagógica é satisfatória e atende às exigências legais para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Diante disso, conclui-se que a Escola Estadual Dom Aristides Piróvano atende aos requisitos para a renovação do reconhecimento, bem como à validação dos estudos realizados entre 03/05/2024 até a homologação do presente ato.

3. VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com base na análise do processo e do relatório técnico, voto favoravelmente:

1. Pela Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais da Escola Estadual Dom Aristides Piróvano;

2. Pela dispensa de validação formal dos estudos do ano letivo de 2024, considerando o previsto no art. 2º, § 1º da Resolução nº 028/2006 - CEE/AP, que permite a emissão de certificados pela escola com a validação do NIOE. Haja vista que o processo de Renovação do Reconhecimento já estava tramitando neste Conselho;

3. O novo ato de reconhecimento terá vigência de sete (7) anos, devendo a instituição solicitar nova renovação seis (6) meses antes do término da vigência, conforme a Resolução nº 060/2023 - CEE/AP.

4. O estabelecimento pertencente ao Sistema de Ensino do Estado do Amapá, após concessão e expedição de seus atos regulatórios, deverá afixar em local visível e de fácil acesso ao público, cópia dos referidos atos, atestando a regularidade do funcionamento das Etapas/ Modalidades de ensino ofertados.

É o Parecer.

Synthia Lopes Colares Costa Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em Sessão realizada nesta data, acompanha o voto da Relatora.

Presentes os (as) Conselheiros(as): Benedito Anísio Alberto Neri, Delma Quaresma de Oliveira Santana, Franciléia Oliveira da Silva, Kelson Luiz de Almeida Cardoso, Laudia Silva de Oliveira Góes, Oberdan Amoras Alves Júnior, Paulo de Tarso Smith Neves e Synthia Lopes Colares Costa.

Macapá, Sala de Plenária Professor Mário Quirino da

Silva, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Kelson Luiz de Almeida Cardoso

Presidente da CEB

Protocolo 125010

RESOLUÇÃO Nº 112/2025-CEE/AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa a Matriz Curricular da etapa Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, com vigência a partir de 2025. Homologa o Calendário Escolar 2025 do ensino Fundamental e Ensino Médio do Núcleo de Educação Integrada - NEI, em Macapá/AP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e nos Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, considerando o Processo nº 0040.1555.2122.0002/2025 - PROT/CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Matriz Curricular da etapa do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, com vigência a partir de 2025, do Núcleo de Educação Integrada - NEI, em Macapá/AP.

Art. 2º Homologar o Calendário Escolar 2025 do ensino Fundamental e Ensino Médio do Núcleo de Educação Integrada - NEI, em Macapá/AP.

Art. 3º Determinar que a Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. nº 63 da Resolução nº 060/2023 - CEE/AP, de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 6455/2025

Protocolo 124997

RESOLUÇÃO Nº 113/2025 - CEE/AP DE 23 DE OUTUBRO 2025

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS FINAIS DA ESCOLA ESTADUAL DOM ARISTIDES PIRÓVANO-EEDAP, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 211 da Constituição Federal, nos arts. 8º e 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação, Processo nº 0040.1550.2122.0001/2024 - PROT/CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental Regular - Anos Finais da Escola Estadual Dom Aristides Piróvano-EEDAP, Localizada No Município De Macapá - Ap.

Art. 2º - O Ato de Reconhecimento terá vigência de 7 (sete) anos, contados a partir da data de sua publicação, devendo a instituição solicitar a renovação no prazo de até 6 (seis) meses antes do término de sua vigência.

Art. 3º - Dispensar a validação formal dos estudos do ano letivo de 2024, considerando o previsto no art. 2º, § 1º da Resolução nº 028/2006 - CEE/AP, que permite a emissão de certificados pela escola com a validação do NIOE.

Art. 4º - Determinar que a Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público. Em obediência ao determinado Art. nº 63, da Resolução nº 060/2023 - CEE/AP de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 29 de setembro de 2025.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 6.455/2025

Protocolo 125011

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 197/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1613.0260/2025 GAB/RECEITA - SEFAZ

R E S O L V E:

Designar o servidor UZIAN PINTO MACHADO, Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para desempenhar suas atividades de fiscalização na Agência de Atendimento do Município de Oiapoque/AP, a contar de 01.08.2025, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 124921

PORTARIA (P) Nº 196/2025 - SEFAZ

Dispõe sobre a criação da Comissão responsável pela execução das atividades do Projeto “Gestão Contábil em Movimento” no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, e conforme o disposto no Decreto nº 6.483, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda,

Considerando a importância de assegurar o adequado controle contábil, a conformidade legal e a transparência na gestão das finanças públicas;

Considerando a necessidade de fortalecimento da governança contábil e da função de Contador Geral do Estado, nos termos da Portaria nº 078/2025 - SEFAZ, que regulamenta o cargo de Secretário Adjunto de Contabilidade;

Considerando a instituição do Projeto “Gestão Contábil em Movimento”, voltado ao acompanhamento técnico e à orientação contábil e financeira dos órgãos e entidades estaduais, com vistas à padronização e à melhoria da qualidade da informação contábil;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Técnica no âmbito da Secretaria Adjunta de Contabilidade da SEFAZ/AP, responsável pela coordenação e execução das atividades do Projeto “Gestão Contábil em Movimento”, com a finalidade de realizar visitas técnicas, diagnósticos e acompanhamento das unidades gestoras estaduais.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, que exercerão suas funções sem prejuízo das demais atribuições funcionais:

1. Gabriel dos Santos Coutinho - Presidente;
2. Mairla Maia Jadão Gemaque - Membro;
3. Inaldo da Silva Souza - Membro;
4. Natan da Silva Lima - Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades previstas, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica da Secretaria Adjunta de Contabilidade.

Art. 4º A execução das atividades decorrentes desta Portaria não importará em ônus adicional à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de outubro de 2025.
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 124966

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR INDIVIDUAL MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 08/2025

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/OC-BR / PROJETO BR-L1525 EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**

ASSUNTO: Consultor Executivo para Transformação Digital da Gestão Fiscal

DATA LIMITE: 07 Novembro de 2025

O ESTADO DO AMAPÁ, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID para EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSULTOR EXECUTIVO NO PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL A SER IMPLEMENTADO NO ÂMBITO DO PROFISCO II AP**, como a seguir descrito.

O Consultor Contratado deverá inteirar-se da concepção global do projeto para exercer com segurança as atividades abrangidas no escopo das contratações e desenvolver a sua atuação, garantindo a realização das atividades e a entrega dos produtos objetos desta contratação, o assessoramento técnico da gestão e a execução efetiva e eficaz das atividades dos projetos sob responsabilidade da área no PROFISCO II AP, bem como a aceleração da execução do projetos, uma vez que participará das atividades de gerenciamento dos projetos desde a colocação das demandas pela Área Gestora até a sua entrega final e operacionalização no ambiente de produção da SEFAZ/AP, observadas as normas e especificações estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa (ROP) e no Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO - UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/AP, convida os profissionais de nível superior, GRADUAÇÃO na área de Tecnologia da Informação e especialização ou MBA (curso de 360 h) em Gerenciamento de Projetos, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão de projetos da área de sistemas e mínimo de 03 (três) anos em sistemas de gestão fiscal fazendária para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificados para executar os serviços, mediante a apresentação de documentos e do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas Políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 4930/OC-BR, é vedada a contratação de funcionários do Governo do Estado do Amapá e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão de Seleção PROFISCO, através do email cel.profiscoap@gmail.com até às 18 horas do horário de Brasília do dia 07 de Novembro 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: <https://www.sefaz.ap.gov.br/profisco>, ou através da Comissão Especial de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ
- SEFAZ/AP

AV. PROCÓPIO ROLA, 90 - BAIRRO CENTRO - CEP:
680900-081 - MACAPÁ/AP

E-MAIL: cel.profiscoap@gmail.com

Atenciosamente,

Comissão de Especial de Licitações - PROFISCO II AP
Portaria Conjunta nº 004/2024 - SEFAZ/SECCOMPRAS/
PGE

Secretaria de Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 032/2024 - SEINF/GEA

**CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
- SEINF**

**CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.692.641/0001-42.**
Processo nº 0038.1105.2022.0095/2024 - GAB/SEINF.

DO OBJETO:

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA
E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE
ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS,
PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E
LEVANTAMENTOS TÉCNICOS**, sempre que houver
interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE
ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/
AP, de acordo com os critérios, termos e condições
estabelecidas neste instrumento e seus Anexos,
que o integram e complementam, seus anexos e na
documentação da Contratada, que são partes integrantes
e indissociáveis deste instrumento **1.2.1.** Projetos para
Construção de Central de Abastecimento do Estado do
Amapá; **1.2.2.** Projetos para Construção de viaduto em
concreto na Rodovia Estadual AP - 010 (Josmar Chaves
Pinto), no Município de Macapá-AP

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136, parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I.** Unidade Gestora: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **II. Fonte: 754** - Recursos de Operações de Crédito; **III.** Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto; **IV.** Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **V.** Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 24 de outubro 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
CONTRATO Nº 044/2024 - SEINF/GEA**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
- SEINF**

CONTRATADA: PROGETTO ENGENHARIA LTDA,
CNPJ 71.534.929/0001-49.
Processo nº 0038.1105.2022.0112/2024 - GAB/SEINF.

DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento - **1.2.1.** Anteprojeto de Engenharia e demais peças técnicas correlatas para Duplicação da Ponte sobre o Igarapé da Fortaleza, na Rodovia Josmar Charles Pinto; **1.2.2.** Anteprojeto de Engenharia e demais peças técnicas correlatas para Construção de Ponte Sobre o Rio Santo Antônio da Pedreira; **1.2.3.** Anteprojeto de Engenharia e demais peças técnicas correlatas para Construção de Ponte Sobre o Igarapé do Lago da Pedreira.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136, parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I.** Unidade Gestora: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **II. Fonte: 754** - Recursos de Operações de Crédito; **III.** Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto; **IV.** Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **V.** Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 24 de outubro 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 124979

**TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
CONTRATO Nº 064/2024 - SEINF/GEA**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
- SEINF**

CONTRATADA: MODULTEC LTDA, CNPJ:
50.694.255/0001-70.
Processo nº 0038.1105.2022.0139/2024- GAB/SEINF.

DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento - **1.2.1.** Anteprojeto de Engenharia e demais peças técnicas correlatas para revitalizar o Museu a Céu Aberto da Base Aérea de Amapá - G1.33; **1.2.2.** Projetos para Reforma e Ampliação Abrigo São José; **1.2.3.** Projetos para Requalificação da Feira do Produtor no Buritizal - Tesouro; **1.2.4.** Projetos Para Requalificação de Feira do Agricultor Ponte Sérgio Arruda - Tesouro. **1.2.5.** Projetos para Revitalização do Entorno da Fortaleza de São José De Macapá (PGOV). **1.2.6.** Projetos para Entorno da Casa da Mulher Brasileira. **1.2.7.** Projetos para Centro Integrado da Cidadania e Justiça Bailique. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136, parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I.** Unidade Gestora: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **II. Fonte: 754** - Recursos de Operações de Crédito; **III.** Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto; **IV.** Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **V.** Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 24 de outubro 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 124980

**TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
CONTRATO Nº 080/2024 - SEINF/GEA**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
- SEINF**

**CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ
12.285.441/0001-66.**

Processo nº 0038.1105.5919.0005/2024 - SAGP/SEINF.

DO OBJETO:

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA
E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE
ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS,
PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E
LEVANTAMENTOS TÉCNICOS**, sempre que houver
interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE
ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/
AP, de acordo com os critérios, termos e condições
estabelecidas neste instrumento e seus Anexos,
que o integram e complementam, seus anexos e na
documentação da Contratada, que são partes integrantes
e indissociáveis deste instrumento -

1.2.1. Projetos para Parque arqueológico do solstício em
Calçoene;

1.2.2. Projetos para Ampliação de Unidade de Atenção
Especializada em Saúde (HCAL - Construção do
ambulatório) - Instrumento de número: 953940/2023;

1.2.3. Projetos para Requalificação da UMS de Serra do
Navio;

1.2.4. Projetos para Reforma de Unidade de Atenção
Especializada em Saúde

(Centro de Doenças Transmissíveis e Pneumologia -
CDT) - Instrumento de número: 947049/2023.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na
CLÁUSULA SEXTA, prevista no instrumento contratual
em comento, para fazer face à alteração para correção
da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136,
parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a
seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I.** Unidade
Gestora: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura
- SEINF; **II. Fonte: 754** - Recursos de Operações de
Crédito; **III.** Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos
não Vinculados de Imposto; **IV.** Programa de Trabalho:
1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento
Públicos; **V.** Natureza de Despesa: 449051 - Obras e
Instalações, para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato
original, não alteradas pelo presente Termo de
Apostilamento.

Macapá-AP, 24 de outubro 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 124981

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0388/2025-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE
ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto
nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755,
de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº
260101.0077.1990.0176/2025 CEEA - SEMA, de 21 de
outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores
RENATA CAMILA DOS SANTOS HUBNER -
Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo;
JOSÉ DENILSON DA SILVA - Agente de Atividades
Agropecuárias; **JOSIEL RODRIGUES GUEDES** -
Gerente Setorial de Articulação Institucional; **RENATO
LUÍS DA SILVA BRASILIENSE** - Agente Administrativo,
para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até
o município de Laranjal do Jari e Distrito de Maruanum I/
Macapá, no período de 20 a 23/10/2025, com o objetivo
de promover ações de Educação Ambiental com foco
na sensibilização, conscientização e mobilização da
sociedade para a prevenção e adaptação à estiagem, aos
focos de calor, às queimadas, desmatamento e incêndios
florestais, em consonância com as diretrizes do Plano de
Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e
Incêndios Florestais do Estado do Amapá (PPCDAP),
incentivando práticas sustentáveis e o cumprimento da
legislação ambiental vigente; e, do servidor **ADEMAR
BARROS TAVARES** - Motorista, que conduzirá o veículo
com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA
TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em
Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta

Protocolo 124862

PORTARIA Nº 0382/2025-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE**, nomeado pelo Decreto nº 7335,
de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de
agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº
2260101.0077.2003.0183/2025 LTS - SEMA, de 20 de
outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA - Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Porto Grande, no período de 17 a 18/10/2025, com o objetivo de dar apoio de transporte com a van para o evento "Circuito de Pesca Esportiva Reis do Rio".

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 125027

PORTARIA Nº 0390/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo listados, referente ao Período Aquisitivo 2024/ Exercício 2025, relativo a cargos, contratos, efetivos estaduais e federais, em consonância com o planejamento anual alusivo ao mês de NOVEMBRO de 2025:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
01	0099793-5-01	ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA	03/11 a 02/12/2025	30
02	0973480-5-01	ANDERSON RODRIGUES NUNES	03/11 a 02/12/2025	30
03	0118550-0-02	ARTUR DE ASSUNCAO CARDOSO	01/11 a 30/11/2025	30
04	0973474-0-01	BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO	03/11 a 02/12/2025	30
05	0049638-3-01	ELI DE ARAUJO MACHADO	03/11 a 02/12/2025	30
06	0036149-6-01	NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	20/11 a 19/12/2025	30

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 125032

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S. A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52.

A parte contratante, no presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2022-SEMA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaborar os estudos técnicos e o documento consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 014/2022-SEMA, **RESOLVE** celebrar o presente **Terceiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto retificar o valor constante da Etapa 2.1 - Diagnóstico das disponibilidades hídricas no Estado do Amapá, integrante do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, alterado pelo 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2022-SEMA, tendo em vista que o pagamento referente à referida etapa foi processado com base na em nota fiscal emitida anteriormente à assinatura e publicação do apostilamento, ou seja, antes da vigência do reajuste, de modo que se faz necessária a adequação do registro contratual para refletir a execução financeira efetivamente ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CORREÇÃO DO VALOR

3.1. Fica retificado a **Etapa 2.1 - Diagnóstico das disponibilidades hídricas no Estado do Amapá**, como se segue:

3.2. **ONDE SE LÊ:** "Etapa 2.1. Diagnóstico das disponibilidades hídricas no Estado do Amapá - R\$ **195.403,79**".

LEIA-SE: "Etapa 2.1. Diagnóstico das disponibilidades hídricas no Estado do Amapá - R\$ **185.320,34**".

3.3. Do mesmo modo corrige-se os valores constantes no "TOTAL META 2" e "VALOR GLOBAL", em razão da retificação da Etapa 2.1 - Diagnóstico das disponibilidades hídricas no Estado do Amapá.

3.4. O item **"6.7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"** da **"CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO"** passa a vigorar da seguinte forma:

6.7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META 2: DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E CENÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ

TOTAL META 2: R\$ 1.116.756,85

META 3: DIRETRIZES DE PROGRAMAS E METAS DO PERH/AP

TOTAL DA META 3: R\$ 344.341,76

META 4: CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ

TOTAL DA META 4: R\$ 295.579,15

VALOR TOTAL: R\$ 1.756.677,76.

3.5. Fica, portanto, corrigido o valor total do contrato, que passa de R\$ 1.766.761,21 (um milhão e setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) para **R\$ 1.756.677,76 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 014/2022-SEMA e produzirá efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 24/10/2025.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

Protocolo 124983

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 153/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5291, de 30 de abril de 2025 e o disposto no Decreto nº 7924 de 25 de novembro de 2024, o qual dispõe sobre a alteração do Comitê Técnico Estadual Permanente de Geoinformação do Estado do Amapá - CEPEG.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 024/2025-SEPLAN que criou Comitê Técnico Estadual Permanente de Geoinformação do Estado do Amapá - CEPEG e suas atribuições.

Art.2º A alteração que trata o caput do art.1º será de substituição dos membros Titular e Suplente, abaixo relacionados:

Pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN:

Titular Substituto: MATHEUS GUIMARAES SOUZA-
Matrícula: 0982552-5-01

Suplente Substituto: ANNA CAROLINA MACIEL GOMES
- Matrícula: 0995345-0-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 125030

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 234/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0949/2025 - GAB/SDC**, de 21 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete /SDC, **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade/SDC, **Maria Gorete Martins Lopes** - Secretária Executiva/SDC e **Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior** - Secretario Adjunto/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Amapá e Calçoene/AP**, no período de **21/10 á 25/10/2025**, Objetivando reunir com as equipes Técnicas das Prefeituras, para tratativas dos Convênios a serem firmados com o Governo do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador/CPSMA-SDC, Conduzira o Veiculo que levara os servidores até a viagem supracitada, tendo em vista que os motoristas desta SDC estão em outras viagens em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 124928

PORTARIA N.º 235/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025**, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 3547**, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0953/2025 - GAB/SDC**, de **22 de Outubro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Luiz**

Carlos Gomes dos Santos Junior - Secretário /SDC, Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assessor Técnico Nível I/ SDC, **Maria Iasmim Cavalcante de Oliveira** - Assessora de Comunicação/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Amapá e Calçoene/AP, no período de 21/10 á 24/10/2025**, Com o objetivo de Participar das festividades de aniversário do Município de Amapá/AP, reuniões institucionais para formalização do novo Convênio de Limpeza Pública e tratativas para realizações de novos Convênios no Município de Calçoene/AP.

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Edielson Santos da Costa** - Motorista /SDC, conduzira o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 124929

PORTARIA N.º 236/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0951/2025 - GAB/SDC**, de 22 de Outubro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Anndrew Edson Silva Loiola** - Gerente de Núcleo/ SDC, **Jorge Afonso Neves Anaice da Silva** - Assessor Técnico Nível I/SDC e **Gabriel Junior Duarte Barros** - Chefe de Unidade/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Amapá e Calçoene/AP, no período de 21/10 á 25/10/2025**, Objetivando reunir com as equipes Técnicas das Prefeituras, para tratativas dos Convênios a serem firmados com o Governo do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor **Danniel Alexsander da Silva Almeida** - Gerente de Núcleo -SDC, Conduzira o Veiculo que levava os servidores até a viagem supracitada, tendo em vista que os motoristas desta SDC estão em outras viagens em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 124930

PORTARIA N.º 237/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº.420101.0077.1151.0028/2025 - UP/SDC**, de 09 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor **Cleusa Nunes dos Santos Bosque** - **Responsável por Atividade Nível III/SDC**, que irá substituir o servidor **Gabriel Junior Duarte Barros** - Chefe de Unidade de Pessoal -SDC,, no 1º período de **24/11/25 a 03/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025** e no 2º a definir, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 124932

PORTARIA N.º 238/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1137.0011/2025 - ADINS/SDC**, de 12 de Maio de 2025,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento da Servidora **Maria Jocenilda Brilhante de Souza** - Secretaria Executiva-SDC, que irá substituir a servidora **Adriana Façanha da Silva** - Assessora - **ADINS/SDC**, no 2º período de **03/11/2025 a 17/11/2025 referente ao exercício 2024/2025**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 124933

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 1058/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.2654/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** encarregada de apurar o alegado nos autos do **DOCUMENTO Nº 300101.0077.1851.2654/2025 GABINETE - SESA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Valnirio Martins - Técnico em Segurança do Trabalho - matrícula nº 1135880
- Antonio Marcos de Andrade Ferreira - Enfermeiro - matrícula 469904
- Yeda Dayana Dias Castro Fernandes - Técnica em Enfermagem - matrícula nº 0070915-8-01

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 23 de outubro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 124879

PORTARIA Nº 1059/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3454.0040/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Nádia Cecília Barros Tostes (RT do Núcleo de Segurança do Paciente)**, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Belém-PA, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar do evento "AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIA BELÉM", pelo Hospital Sírio Libanês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 24 de outubro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 124954

PORTARIA Nº 1060/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0158.0123/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Virgínia Lourenço Santos Rodrigues (Diretora de Educação Técnica da Escola de Saúde Pública do Amapá)**, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, a fim de participar da Oficina Regional Norte - Avaliação e Monitoramento da Interprofissionalidade na sede da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 24 de outubro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 124956

**EXTRATO DO CONTRATO REGULAR Nº 035/2025
- NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.2969.0061/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - EPP. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (opme's), em regime de consignação necessários aos procedimentos cirúrgicos na especialidade cirurgia vascular para atender às necessidades das Unidades Hospitalares subordinadas a esta Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/ AP. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo Nº 300101.0077.2969.0061/2024, Parecer Jurídico nº 0161/2025-PLCC/PGE/AP; Processo SIGA nº 00049/SESA/2024, Pregão Eletrônico nº 056/2025 - SECCOMPRAS/AP e em observância às disposições da Lei 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 21/10/2025 a 21/10/2026. **Valor Global:** R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais). **Signatários:** Sra. Nair Mota Dias, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 pela contratante e Sr. Marcos Rodrigues Lopes, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 124944

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
DISPENSA Nº 014/2025 - NGC/SESA / PROCESSO Nº
0002.0606.1852.0004/2025**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME; **Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas de Mazagão (CEO Mazagão), em conformidade com as disposições e condições constantes neste instrumento. **Fundamentação legal:** Em conformidade com o Termo de Dispensa nº 019-A/2025-NL/CGC/SESA, com fundamento no processo nº 0002.0606.1852.0004/2025, SIGA nº 00053/SESA/2025, Parecer Jurídico Referencial nº 07/2025 - PLCC/PGE/AP, Despacho De Conformidade no 0245/2025-PLCC/PGE/AP, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 21/10/2025 a 21/10/2026; **Valor Global:** R\$ 7.041,06 (sete mil e quarenta e um reais e seis centavos). **Signatários:** **Sra. Nair Mota Dias**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no DOE/AP nº8.286, pela contratante e **Sr. Espedito José de Lira**, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 124955

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 009/2024 - NGC/SESA
PROCESSO Nº 0002.0389.1851.0004/2025**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** NUTRI & SERVICE ALIMENTOS LTDA; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 04 (quatro) meses a contardadata da assinatura do aditivo, até o fim do processo licitatório regular via nº 300101.0077.4882.0006/2024 o que ocorrer primeiro à contratação emergencial de Prestação de Serviços de Alimentação Dietética, no sistema de refeição transportada, visando o fornecimento de alimentação normal, dietas especiais, e fórmulas lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá- SESA/ AP, nos termos da tabela e anexos I a XIII, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência; **Fundamentação legal:** Em conformidade com o Processo nº 0002.0389.1851.0004/2025, Parecer Jurídico no 0707/2025-PLCC/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso III e VIII,; **Prazo de Vigência:** 25/10/2025 até 24/02/2026, até o fim do processo licitatório regular via

nº 300101.0077.4882.0006/2024 o que ocorrer primeiro. **Valor Global:** R\$ 13.280.056,04 (treze milhões duzentos e oitenta mil cinquenta e seis reais e quatro centavos). **Signatários:** **Sra. Nair Mota Dias**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no DOE/AP nº8.286, pela contratante e a **Sra. Lusía Silva Nogueira Lima**, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 124958

**EXTRATO DO CONTRATO REGULAR
Nº 034/2025 - NGC/SESA / PROCESSO
Nº 300101.0077.1852.0307/2025 /
0002.0606.1852.0025/2025-GAB ATENÇÃO/SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: ECOCARDIONORTE LTDA; **Objeto:** Contratação Serviços Médicos Especializados em Cardiopediatria, a serem prestados por meio de pessoa jurídica representada (POR PEJOTIZAÇÃO), das únicas profissionais cardiopediatras em atividade no estado do Amapá (Dra Ana Chucre e Dra Cristiane Carneiro), em caráter complementar à Rede Pública Estadual de Saúde, visando a realização de consultas especializadas, exames cardiológicos, emissão de pareceres técnicos e atuação em regime de sobreaviso, utilizando a infraestrutura hospitalar e de apoio diagnóstico da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP, para atender as demandas dos hospitais: HMML, HCA, HES e a necessidade de ações itinerantes em conformidade com as disposições e condições constantes no termo de referência. **Fundamentação legal:** Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no caput, do art. 74, da Lei Federal no 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos). Tendo em vista o que consta no Ofício nº 300101.0077.1852.0307/2025, e nº 0002.0606.1852.0025/2025-GAB ATENÇÃO/SESA, Termo de Inexigibilidade, Parecer Jurídico, Processo SIGA no 00076/SESA/2025. **Prazo de Vigência:** 23/10/2025 a 23/10/2027; **Valor Global:** R\$ 8.568.000,00 (oito milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais). **Signatários:** **Sra. Nair Mota Dias**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no DOE/AP nº8.286, pela contratante e **Sra. Cristina Alves Carneiro**, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 125033

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a mudança de representação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/AP, no Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CES/AP.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas

pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 1.628, de 12 de março de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

CONSIDERANDO, solicitação promovida pela senhora LILIAN CORDEIRO DE ABREU, presidente do COSEMS/AP, através de Ofício nº 2025.09.03;

CONSIDERANDO a disposição do Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que as entidades poderão promover a qualquer tempo a substituição ou manutenção do Conselheiro que as representam;

CONSIDERANDO o teor da deliberação da CXV(115ª) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, ocorrida no dia 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pedido de substituição dos conselheiros representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/AP, no Conselho Estadual de Saúde, passando a figurar com a seguinte representação:

Titular: Josimar Silva dos Santos.

1º Suplente: Monique Melo Gomes.

2º Suplente: Lais Batista e Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO EUTÍQUIO V.P DA SILVA

Presidente - CES/AP

DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução nº 234-CES, de 24 de outubro de 2025, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Saúde

Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024.

Protocolo 124952

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a saída do coordenador adjunto da Comissão de Orçamento e Finanças - CIOF, do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CES/AP

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 1.628, de 12 de março de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

CONSIDERANDO o art. 13 do Regimento interno do Conselho Estadual de Saúde, em seu inciso IV, que autoriza o plenário a qualquer tempo, criar, modificar, suspender temporariamente as atividades e extinguir, Comissões Intersetoriais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 107, de 05 de

setembro de 2024, que aprovou as modificações das comissões intersetoriais do Conselho Estadual de Saúde e nomeou seus Coordenadores.

CONSIDERANDO o art.31 do Regimento Interno do Conselho de Saúde, que dispõe as Comissões são organismos de assessoria ao Plenário do CES/AP, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 - CES/AP, de 24 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a deliberação em Plenário na CXV (115ª) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, ocorrida no dia 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a saída, a pedido, do Conselheiro Francivaldo Queiroz dos Anjos - representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, na Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças - CIOF do Conselho Estadual de Saúde - CES/AP.

Art.2º Fica vaga a função de Coordenador Adjunto da Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças - CIOF do Conselho Estadual de Saúde - CES/AP, até nova eleição.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente - CES/AP

DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 235, de 24 de outubro de 2025, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Saúde

Protocolo 124962

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre saída de membros na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CES/AP.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 1.628, de 12 de março de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

CONSIDERANDO o art. 13 do Regimento interno do Conselho Estadual de Saúde, em seu inciso IV, que autoriza o plenário a qualquer tempo, criar, modificar, suspender temporariamente as atividades e extinguir, Comissões Intersetoriais;

CONSIDERANDO o art.31 do Regimento Interno do Conselho de Saúde, que dispõe as Comissões são

organismos de assessoria ao Plenário do CES/AP, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social.

CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2025 - CES/AP, de 29 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a deliberação em Plenário na CXV (115ª) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, ocorrida no dia 30 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a saída, a pedido, do Conselheiro **ADAMILTON MORAES FLEXA** - representante da A Casa Nosso Lar, na Comissão Intersectorial Saúde da Mulher - CISMU do Conselho Estadual de Saúde - CES/AP.

Art.2º Fica vaga a função de Coordenador Adjunto da Comissão Intersectorial Saúde da Mulher - CISMU do Conselho Estadual de Saúde - CES/AP, até nova eleição.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO EUTÍQUIO V.P DA SILVA
Presidente - CES/AP
DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução nº 236-CES, de 24 de outubro de 2025, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Saúde

Protocolo 124975

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 264/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2254.0155/2025-CPP- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO, MIGUEL DA SILVA DUARTE e JOSE CARVALHO DE SOUZA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de AMAPÁ/AP, CALÇOENE/AP e OIAPOQUE/AP, com o objetivo de Executarem levantamentos de campo nos Ramais, Rodovias, Estradas vicinais e Pontes, no período de 24/11/2025 à 08/12/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124911

PORTARIA Nº 266/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0105/2025 - NUTRAER-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até a cidade de UBERLANDIA/MG, com o objetivo de vistoriar os serviços que estão sendo realizados nos motores da Aeronave PP-EIX e o andamento da manutenção, no período de 22 a 25/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124912

PORTARIA Nº 268/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2737.0080/2025-UAD-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FELIPE RAMOS MEIRELLES DOS SANTOS e PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com o objetivo de fazerem levantamento das Balsas Estaman 434 e Estaman 416, bem como dos bens que se encontram no Terminal Rodoviário, no período de 29 a 31/10/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124913

PORTARIA Nº 269/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2737.0079/2025-UAD-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FELIPE RAMOS MEIRELLES DOS SANTOS** e **PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO/AP, TARTARUGALZINHO/AP, CALÇOENE/AP e OIAPOQUE/AP, com o objetivo de fazerem a conferencia e levantamento dos equipamentos doados pela CONDEVASF, no período de 17 a 21/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124914

PORTARIA Nº 270/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2402.0045/2025-NUF-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO**, **GUSTAVO BEVILACQUA FURLAN**, **FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO** e **VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até o Município de AMAPÁ/AP, com o objetivo de realizar a fiscalização e vistoria dos serviços em execução no âmbito do Contrato 001/2025-SETRAP, nos dias 14 e 15/10/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124915

PORTARIA Nº 271/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5052.0002/2025 -CONTRATO 008/2011/AP-070-DOV - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA** e **JOAO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI-AP, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar os serviços referente ao Contrato nº 008/2011, nas Rodovias AP-070 e AP-110, no dia 16/10/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124916

PORTARIA Nº 272/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0075/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** e **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE - AP, com objetivo de fiscalizar os serviços de infraestrutura que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, nos dias 02 e 03/09/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124917

PORTARIA Nº 273/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0075/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** e **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com objetivo de fiscalizar os serviços de infraestrutura que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, no período de 11 a 23/09/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124918

PORTARIA Nº 265/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0108/2025 - NUTRAER-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até a cidade de BELEM / PA, com o objetivo de revalidar seu Certificado Médico Aeronáutico-CMA, na Clínica CARDIOBEL, no período de 26 à 31/10/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 124927

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 086/2025 - SETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir elogios e homenagear o servidor **MANOEL MESSIAS VILENA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e ao Governo do Estado do Amapá, ao longo de sua trajetória profissional:

Art. 2º - A presente Portaria tem por finalidade reconhecer a dedicação, o compromisso e o profissionalismo demonstrado pelo servidor durante o exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 124898

PORTARIA Nº. 087/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir elogios e homenagear o servidor **JOSÉ NASCIMENTO COSTA**, Auxiliar Administrativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e ao Governo do Estado do Amapá, ao longo de sua trajetória profissional:

Art. 2º - A presente Portaria tem por finalidade reconhecer a dedicação, o compromisso e o profissionalismo demonstrado pelo servidor durante o exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 124899

PORTARIA Nº. 088/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir elogios e homenagear a servidora **IVANETE DA SILVA TEIXEIRA**, Auxiliar Administrativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e ao Governo do Estado do Amapá, ao longo de sua trajetória profissional:

Art. 2º - A presente Portaria tem por finalidade reconhecer a dedicação, o compromisso e o profissionalismo demonstrado pela servidora durante o exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 124900

PORTARIA Nº. 089/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir elogios e homenagear o servidor **JOÃO PEREIRA DE SENA**, Agente de Portaria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e ao Governo do Estado do Amapá, ao longo de sua trajetória profissional:

Art. 2º - A presente Portaria tem por finalidade reconhecer a dedicação, o compromisso e o profissionalismo demonstrado pelo servidor durante o exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 124901

PORTARIA Nº. 090/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir elogios e homenagear o servidor **JOSÉ DOMINGOS AIRES DA COSTA**, Laboratorista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e ao Governo do Estado do Amapá, ao longo de sua trajetória profissional:

Art. 2º - A presente Portaria tem por finalidade reconhecer a dedicação, o compromisso e o profissionalismo demonstrado pelo servidor durante o exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 124902

PORTARIA Nº. 091/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir elogios e homenagear a servidora **MARIA DO SOCORRO CAXIAS DE SOUSA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e ao Governo do Estado do Amapá, ao longo de sua trajetória profissional:

Art. 2º - A presente Portaria tem por finalidade reconhecer a dedicação, o compromisso e o profissionalismo demonstrado pela servidora durante o exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 124903

PORTARIA Nº. 092/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir elogios e homenagear a servidora **RAIMUNDA MARIA PIEDADE MIRA**, Assistente Administrativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e

Empreendedorismo - SETE e ao Governo do Estado do Amapá, ao longo de sua trajetória profissional:

Art. 2º - A presente Portaria tem por finalidade reconhecer a dedicação, o compromisso e o profissionalismo demonstrado pelo servidor durante o exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 24 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 124904

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 284/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**, e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0150/2025 LTS - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0157/2025 COORDEXP - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1165/2025 GAB - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1168/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca, e **CLAUDIO EUDES DA ROCHA TITO**, Motorista/Gabinete, que viajaram da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP**, com o objetivo de participarem de reunião institucional voltada ao levantamento da percepção dos pescadores e ribeirinhos sobre o desenvolvimento da pesca esportiva na região, visando promover um entendimento comum acerca da atividade e de seu potencial para o desenvolvimento sustentável do município, **no dia 20 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do

Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 125012

PORTARIA N.º 285/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**, e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0148/2025 LTS - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1169/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor **BENEDITO CLAUDINO PICANÇO**, motorista do Quadro Federal lotado na SEPAQ, a viajar da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de acompanhar a equipe que irá obter informações técnicas necessárias para a elaboração do Projeto Básico Ambiental (PBA) de piscicultura, destinado aos produtores rurais interessados em iniciar a atividade aquícola na comunidade Nova Vida, **no período de 21 a 24 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 125013

PORTARIA N.º 286/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**, e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0149/2025 LTS - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1170/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor **JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA**, Assessor Técnico Nível I, a viajar da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP**, com o objetivo de participar visitas técnicas para o monitoramento das condições ambientais locais inerentes à atividade pesqueira, sobretudo no que concerne aos possíveis impactos da estiagem em 2025, em consonância com o Plano de Monitoramento

Ambiental da Pesca Artesanal/COORDEXP/SEPAQ, no período de 21 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 125014

PORTARIA N.º 287/2025-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**, e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4248.0206/2025 TECEXP - SEPAQ** e o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1172/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP**, com o objetivo de realizar acompanhamento e fornecer orientações técnicas aos piscicultores do município, em parceria com o SEBRAE/AP, que forneceu apoio logístico à ação, **no período de 15 a 17 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 125015

PORTARIA N.º 288/2025-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**, e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0151/2025 LTS - SEPAQ**, **O OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0159/2025 COORDEXP - SEPAQ**, **O OFÍCIO Nº 470101.0077.4248.0208/2025 TECEXP - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **FRANCISCO PEREIRA**

CANAFISTULA, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **ANTONIELSON SILVA CASTELO**, Assessor Técnico Nível IV, e **RAIMUNDO NUNES DE FREITAS**, Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro Federal lotado na SEPAQ, a viajarem da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até a Comunidade do Matão do Piaçacá, Zona Rural do município de Santana-AP**, com o objetivo de realizarem acompanhamento e fornecerem orientações técnicas aos piscicultores locais, **no período de 23 a 25 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 125017

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 66 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores listados abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Aracaju - SE, no período de 17 à 20 de novembro de 2025, para participar da Conferência Nacional de Contabilidade Pública, visando o aperfeiçoamento técnico e a atualização de conhecimentos, contribuindo para o bom andamento das atividades de apoio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB/GEA.

HERYSON DOS SANTOS DA SILVA NERY GERENTE - Gestão Financeira - GEFIN/SEHAB;
RAMILSON TAVARES GOMES - Gestão de Planejamento e Orçamento - GPO/SEHAB;
REGILENE NOGUEIRA MARTINS - Gestão de Materiais e Serviços - GMS/SEHAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 124909

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 093/2025-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.'

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao Distrito do Lourenço, **município de Calçoene/AP, para dar continuidade ao levantamento sócio econômico das áreas de garimpo**, no período de **27/10 à 05/11/25**. **Delma Lucia Monteiro Pinto** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio Técnico ao Minerador; **Gilda Santana da Silva** - Gerente de Núcleo de Extensão da Mineração; **Beatriz Oliveira Alho** - Chefe de Contrato e Convênio; **Jeová Brito dos Reis** - Motorista.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 124969

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 741/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0393/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 808/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 124946

PORTARIA Nº 742/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0019.0332.0883.0239/2023 - GABINETE/PGE

REMOVER:

Nome Completo: Edielson Dias da Fonseca
Matrícula Funcional: 0969885-0-02
Cargo Efetivo: Assistente Administrativo
Classe e Padrão: Classe 3, Padrão I
Quadro de Pessoal: Grupo Gestão Governamental
Órgão de Lotação (Origem): Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT
Órgão de Destino (Remoção): Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE/AP

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 124948

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 808/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0393/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL BANDA SAKAROLHA - EQUADOR CULTURAL, representado neste ato pelo Sr. **DAVID DA SILVA PEREIRA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"GRUPO PEGADA DE GORILA"** na programação **"LANÇAMENTO OFICIAL DO SAMBA DE ENREDO 2026 - BOÊMIOS DO LAGUINHO"**, a ser realizado no dia 25 de outubro de 2025, às 19h, no Theatro do Samba Francisco Lino - Laguinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme

Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 23 de outubro a 25 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2025.

Protocolo 124858

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 806/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

0054.0757.2361.0398/2025 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2025-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: PRODUTORA DM MUSIC LTDA neste ato representada pelo **Sr. DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da da Ação Cultural “**GRUPO TRADICIONAL MARABAIXO DE SANTA LUZIA DO MARUANUM**”, na programação “**FESTIVIDADE DE SÃO FRANCISCO**”, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2025, a partir das 13h30 na Comunidade Quilombola São Francisco do Matapi.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 17 de outubro a 19 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2025.

Protocolo 124945

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 815/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0400/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA**

VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**MOJAAP - MOVIMENTO DE JOVENS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ**”, na programação “**RECEPTIVO AO NAVIO DE CRUZEIRO SEABORN VENTURE - 28/10/2025**”, a ser realizado nos dias 28 de outubro e 03 de novembro de 2025, no Museu Sacaca.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 03 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Protocolo 124989

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 816/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

0054.0757.2361.0400/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo **Sr. JOSIMAR BARROS DE SALES.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**GRUPO DE MARABAIXO ANCESTRAIS**” na programação “**RECEPTIVO AO NAVIO DE CRUZEIRO SEABORN VENTURE - 28/10/2025**”, a ser realizado nos dias 28 de outubro e 03 de novembro de 2025, no Museu Sacaca.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 03 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Protocolo 124990

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
817/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
0054.0757.2361.0400/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,
representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA
VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DA COMUNIDADE DE ILHA REDONDA, neste ato
representado pela **Sra. MÔNICA DOS SANTOS
OLIVEIRA.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta
ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural
“GRUPO UNIÃO FOLCLÓRICA DE MARABAIXO DE
SÃO SEBASTIÃO DA ILHA REDONDA” na programação
“RECEPTIVO AO NAVIO DE CRUZEIRO SEABORN
VENTURE - 03/11/2025”, a ser realizado nos dias 28 de
outubro e 03 de novembro de 2025, no Museu Sacaca.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme
Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301;
Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 03 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de outubro de
2025.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Protocolo 124991

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
818/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0400/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,
representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA
VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM,
neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO
LEAL ISHIKAWA.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá
presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação
Cultural “MARABAIXO GLORIOSO SÃO JOSÉ”, na
programação “RECEPTIVO AO NAVIO DE CRUZEIRO
SEABORN VENTURE - 03/11/2025”, a ser realizado nos
dias 28 de outubro e 03 de novembro de 2025, no Museu
Sacaca.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme
Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301;
Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 03 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de outubro de
2025.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Protocolo 124992

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Agência Amapá**PORTARIA Nº 0151/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8985 de 16 de outubro de 2025 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0049/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, **ELISANGELA WANNY AMARAL DE ARAGÃO**, Gerente Setorial de Articulação Institucional/ DDSR, matrícula nº 0968056-0-04 e **NEUCILENE SERRÃO BORGES**, Chefe de Núcleo de Gestão de Projetos da Indústria - NUPRI - DDSR, matrícula nº 0968806-4-02, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá -AP, até os Municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP e Pracuuba/AP, com o objetivo de fazer a divulgação do programa Selo Amapá, visitar empresas participantes do programa e realizar busca ativa de empresas localizadas nos mencionados municípios, no período de 26/10/2025 a 01/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente - Em Exercício
Decreto nº 8985/2025-GEA

Protocolo 124924

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0681/2025 DETRAN/AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025;

Considerando o princípio da autotutela e eficiência administrativa;

Considerando a ocorrência de erros materiais nas publicações oficiais do DETRAN/AP no Diário Oficial do Estado nº 8521, de 23 de outubro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO as publicações oficiais do DETRAN/AP efetivadas no Diário Oficial do Estado nº 8521, de 23 de outubro de 2025, por ocorrência de erros materiais na numeração sequencial dos atos, entre outros identificados.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 23 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 124996

PORTARIA Nº 0682/2025 DETRAN/AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0123/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3647.0223/2025 DIFISC / LEI SECA - DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **1º SGT QPPMC EVANDRO CARDOSO FURTADO**, Assessor Técnico, **1º SGT QPPMC DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA**, Chefe de Fiscalização, **1º SGT QPPMC JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA MIRANDA**, Assessor Técnico, **2º SGT QPPMC EDUARDO JUNIO MELO NAZARÉ**, Gerente de Posto de Agência de Trânsito, **2º SGT QPPMC ANTÔNIO DOUGLAS FREITAS DA SILVA** Chefe de Fiscalização, **3º SGT PM KAIRO FELLIPE DO CARMO CORDEIRO**, Gerente de Posto de Atendimento, **CB QPPMC EVERTON RENAN FARIAS**, Assessor Técnico, **CB QPPMC KAMILA MARIA PENNA BATISTA**, Gerente de Posto de Atendimento, **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**, Assistente Administrativo, **RÔMULO CAVALCANTE CARDOSO**, Assistente Administrativo e **WILLIAN FERREIRA VILHENA**, Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições funcionais, na cidade de MACAPÁ/AP até o município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de realizarem fiscalizações de trânsito, durante 31º FESTIVAL DO ABACAXI-2025, no referido município, no período de 03/10/2025 a 06/10/2025.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 125004

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 511/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e de acordo com o OFÍCIO Nº 230204.0077.0678.0219/2025 DAF - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o grupo de trabalho responsável para conclusão da nova Lei de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, e formular a proposta do novo Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO e demais legislações necessárias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

I. **Rosivaldo da Silva Araújo**, Diretor Administrativo-Financeiro (DAF), como TITULAR; Suplente: **Douglas da Silva Barros**, Chefe da Unidade Gestão de Pessoas (UGEP/DAF).

II. **Kelly da Silva Gonçalves**, Diretora de Defesa Agropecuária (DDA), como TITULAR; Suplente: **Rommel Carvalho de Brito**, Gerente do Núcleo de Defesa Vegetal (NDV/DDA).

III. **Odonei Moia de Almeida**, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária (DIPOA), como TITULAR; Suplente: **Olivan do Nascimento Saraiva**, Gerente do Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (NIPOV/DIPOA).

IV. **Lindalva Martins Mendes**, Chefe de Gabinete (GAB), como TITULAR; Suplente: **Márcio José Soeiro Lima**, Assessor de Desenvolvimento Institucional (ADINS/GAB).

Art. 3º O grupo de trabalho deverá concluir suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2026, apresentando os resultados diretamente ao Diretor-Presidente da DIAGRO.

Art. 4º As horas de trabalho dedicadas às atividades descritas nesta Portaria, quando exercidas fora do expediente normal dos servidores, serão computadas em banco de horas.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 007/2025 - DIAGRO publicada em 23 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 124968

**TÍTULO DE REGISTRO ARTESANAL
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE****SIE INDUSTRIAL 032**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 26 de junho de 2012, expede o presente **Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE**, que autoriza a empresa abaixo relacionada ao funcionamento, através do **Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE**, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004 regulamentada pelo Decreto 2696/2006, que dispõe sobre a previa inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal.

EMPRESA: SEBASTIÃO VILHENA RODRIGUES	
CLASSIFICAÇÃO: PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA ARTESANAL	
CPF: 848.***-**-20	
ENDEREÇO: RAMAL TRACAJATUBA, Nº 64. COMUNIDADE DO TRACAJATUBA I.	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE ARTESANAL 032	

Este **Registro** é válido até o dia **31 de janeiro de 2026**, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme **Processo nº 0014.0588.0673.0017/2025**, observadas as condições deste documento.

1. CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. A Regularização do presente Título de Registro será publicado no diário Oficial do Estado, em periódico local e meio digital oficial, conforme preconiza a administração pública, o princípio da publicidade, no prazo de 30 (trinta) dias.

1.2. O TÍTULO DE REGISTRO, deverá ser **Regularizado obrigatoriamente ao fim do prazo aqui estabelecido**, enquanto perdurar as condições que subsidiaram a expedição do mesmo.

1.3. O empreendedor deverá requerer a Taxa de atualização do "TÍTULO DE REGISTRO" conforme art. 88 da Lei Estadual nº 0869 de 31/12/2004;

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1. O estabelecimento deverá cumprir todas as exigências indicadas em quaisquer documentos assinado entre as partes, observado os prazos estipulados no mesmo;

2.2. A DIAGRO mediante decisão motivada e embasada poderá suspender ou cancelar este TÍTULO, quando ocorrer: a) risco ou ameaça de natureza higiênica-sanitária, ambiental, de saúde animal ou humana; b) qualquer violação ou c) inadequação as normas legais por parte do detentor do Título;

2.3. Quaisquer alterações nas especificações do

estabelecimento, somente poderão ser realizadas, após autorização da DIAGRO;

2.4. O estabelecimento deverá permitir o livre acesso dos Servidores da DIAGRO, no exercício de suas funções;

2.5. Nenhum produto deverá ser produzido, manipulado, rotulado ou comercializado, sem que o mesmo tenha sido aprovado e registrado no SIE.

3. **OBSERVAÇÕES:**

3.1. O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará **automaticamente** na suspensão ou cancelamento do seu Título, em conformidade com o art. 76 da Lei Estadual nº 0869 de 31/12/2004, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

3.2. Este Título de Registro deverá ter sua validade confirmada com a emissão da CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO SISDIAGRO.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 124964

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 158/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 25020 1.0077.2773.0012/2025-LASED-IEPA de 25 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor **WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA**, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Vitória/ES, com objetivo de participar do XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, com apresentação de trabalho científico “dinâmica da salinidade no canal norte do estuário do Rio Amazonas (AMAPÁ) sob influência da maré e da descarga fluvial em regime de baixa vazão” no período de 23 a 28/11/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Outubro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 124950

P O R T A R I A Nº 159/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 25 0201.0077.0536.0110/2025-DAF-IEPA de 24 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DA SILVA**, Chefe da Unidade de Gestão Organizacional, **Código FGS-1**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a Vila do Maracá no município de Mazagão/AP, com objetivo de acompanhar a equipe do Núcleo de Arqueologia do IEPA durante a participação na Assembleia Geral Ordinária do Território Quilombola do Igarapé do Lago do Maracá, no dia 25/10/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Outubro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 125016

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 051/2025 - PROCON/AP

Designar Fiscal de Contrato firmado entre o PROCON/ AP e a Empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e Artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e Artigo 18, inciso XII do Decreto nº. 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON/ AP, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a qual responderá pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e correta execução do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024-PROCON/AP**.

FISCAIS:	ALDENI ROCHA FIGUEIRA (Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes).
CONTRATONº:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024-PROCON/AP (Nº 0061.0627.3633.0001/2025 - UCC/ PROCON).

MODALIDADE:	ADESÃO ARP N.º 007/2024-CLC/PGE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023-CLC/PGE, PROCESSOS SIGA Nº 00003/PROCON/2024).
CONTRATADA:	IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.017.135/0001-30.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Art.2º - O Fiscal de Contrato será responsável de fiscalizar e acompanhar a correta execução da prestação do serviço, devendo ainda:

I - Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratos;

III - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhado das justificativas pertinentes;

IV - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

V - Notificar a contratada, sempre por escrito com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc). Neste caso anotar todas as ocorrências tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

VI - Rejeitar o serviço se este estiver em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, apresentando relatório fotográfico sempre que solicitado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IX - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

X - Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XI - Deverá ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou acontento.

Art.3º - A presente Portaria tem validade durante a vigência do **CONTRATO**.

Art.4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Macapá/AP, 24 de Outubro de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP
DECRETO Nº 1332/2023-GEA

Protocolo 124986

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - PROCON/AP

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AP E A EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP.

CONTRADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 21.017.135/0001-30).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do CONTRATO N.º 004/2024 - PROCON/AP;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: Dotação Orçamentária: Unidade Gestora PROCON/AP-330201; Fonte: 500; Ação: 2259; Programade Trabalho: 1332011412200062259; Natureza de Despesa: 33.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e no valor de **R\$ 890.939,28 (oitocentos e noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)** para ser executada no ano/exercício 2025, no período de 25/10/2025 à 24/10/2026; O preço do objeto deste Termo Aditivo fica estabelecido no valor mensal de **R\$ 74.244,94 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** perfazendo o valor total anual de **R\$ 890.939,28 (oitocentos e noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**;

VIGÊNCIA: 25/10/2025 a 24/10/2026.

SIGNATÁRIOS: MATHEUS COSTA PINTO - Diretor Presidente do PROCON/AP e GLAUCIANE OLIVEIRA DA COSTA - Império Empreendimentos Ltda.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP
DECRETO Nº 1332/2023-GEA

Protocolo 124985

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 225/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o

decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **RAMID GENESIO BRARYMI OLIVEIRA**, Analista de Tecnologia, matrícula funcional nº 01239023-02, a viajar da cidade de Macapá - AP até a cidade de Belém - PA, com deslocamento de ida no dia 09 de novembro de 2025 e o retorno no dia 21 de novembro de 2025, para prestar apoio técnico à Comissão da COP30 - Amapá, na cidade de Belém - PA, com o objetivo apoiar nas ações de tecnologia da informação e infraestrutura digital, especialmente no que compreende suporte de conectividade para a equipe de comunicação do Governo do Estado no ferry boat e nas áreas de atuação da delegação nas zonas da COP30, no período de 10 a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 125002

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 562/2025- NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0326/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário e **Marcelo José Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural, que se deslocaram do ESLOC/Porto Grande até o município de **Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar visitas de acompanhamento às mulheres beneficiárias do Programa ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, no período de **21 a 24 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 124988

PORTARIA N.º 563/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0327/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Leomar Castro de Moraes** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal, que se deslocou do ESLOC/Tartarugalzinho até as **Comunidades Rurais de Tartarugalzinho**, com o objetivo de realizar visitas de acompanhamento às mulheres beneficiárias do Programa ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, no período de **21 a 24 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 124993

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 008/2025 - RURAP.**

Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE - PROCESSO
Nº 00038/RURAP/2023,
CONVÊNIO Nº 969293/2024/MDS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, inscrita no CNPJ nº 34.926.188/0001-15, situada na Av. Cora de Carvalho, nº 2430-A, Santa Rita, CEP: 68901-335, Macapá/AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, KELSON DE FREITAS VAZ, brasileiro, casado, RG nº XXX134 - POLITEC/AP e CPF nº XXX.922.XXX-XX, nomeado pelo Decreto de nº 6267 de 03 de junho de 2025, publicado no DOE/AP nº 8.422 de 03 de junho de 2025.

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.305.743/0001-170, com sede nas Quadras, 05, 07 e 07-A s/n, Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), CEP: 75709-901, Goiânia-GO, com endereço

eletrônico governo@almeidaesilva.com.br, fone: (11) 3214-4550, representada por EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, RG nº xx.8x6.xxx-6 SSP, inscrito no CPF nº xxx.699.xxx-xx.

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no texto do- RURAP, CONTRATO Nº 008/2025 - RURAP - Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE - PROCESSO Nº 00038/RURAP/2023 - CONVÊNIO Nº 969293/2024/ MDS, firmado em 14 de setembro de 2025.

RESOLVEM retificar o referido contrato, conforme abaixo especificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **30 de junho de 2025** e encerramento em **29 de junho de 2026**.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **14 de julho de 2025** e encerramento em **13 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2025 - RURAP, firmado em 14 de julho de 2025.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Retificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente/RURAP.
Contratante

Protocolo 124960

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 223/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.2971.0024/2025 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Kleverton Willamis Silva Duarte**, Analista Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Unidade Digitalização Documental - UDID/AMPREV, durante o impedimento do Titular **Paulo Roberto Nascimento dos Santos**, que se encontra de licença médica, no período de 22 de outubro

a 05 de novembro de 2025.

Macapá - AP, 24 de outubro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 124984

PORTARIA Nº 224/2025 - AMPREV

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e regularizar administrativamente a viagem institucional realizada pelos Conselheiros **Gláucio Maciel Bezerra** e **Jackson Rubens de Oliveira**, Conselheiros Titulares do Conselho Estadual de Previdência - CEP e membros do Comitê de Investimentos - CIAP, no período de 20 a 22 de outubro de 2025, com destino à cidade de São Paulo/SP, para participar no Anual Meeting Equity Infra, realizado pela Kinea;

CONSIDERANDO que a mencionada viagem foi devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente Jocildo Silva Lemos, e que a execução das atividades deu-se em estrita observância ao interesse público e às atribuições dos Conselheiros;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de homologação posterior para fins de registro, regularização e posterior prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para todos os fins administrativos e legais, a viagem institucional realizada pelos Conselheiros **Gláucio Maciel Bezerra** e **Jackson Rubens de Oliveira**, Conselheiros Titulares do Conselho Estadual de Previdência - CEP e membros do Comitê de Investimentos - CIAP, no período de 20 a 22 de outubro de 2025, com destino à cidade de São Paulo/SP, para participar no Anual Meeting Equity Infra, realizado pela Kinea.

Art. 2º A presente homologação tem efeito retroativo à data de início da viagem, para fins de regularização da despesa e demais efeitos administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Jocildo Silva Lemos

Diretor-Presidente da AMPREV

Protocolo 124994

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 AMPREV

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

AMPREV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV E A INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- EPP.

RECURSO/FONTE

000800 - 1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)

Contratante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **Jocildo Silva Lemos**, Brasileiro, administrador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. xxx S S P/ AP, CPF nº. xxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado.

Contratada: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL

LTDA-EPP, estabelecida em João Pessoa - PB, situada na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2930, Sala 2207 - Tambauzinho, - CEP: 58042-006: inscrita no CNPJ sob nº 24.756.013/0001-53, neste ato representada por seu o Sr. **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, Brasileiro, Empresário, solteiro, portador do CPF nº xxxxxx RG Nº xxxxxx SSP/PB, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Parecer de nº 862/2025 -PROJUR/AMPREV**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AMPREV.

Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente instrumento tem como escopo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, à qual passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato deverá iniciar-se em **08/11/2025**, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) A contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

c) O contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;

d) A administração ainda tenha interesse na realização do serviço.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária -

FUNDO	AMAPÁ PREVIDÊNCIA
ÓRGÃO	000013 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA-AMPREV
UNIDADE	013204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA
PROGRAMA	000006 - GERENC ADM EIXO AMAPÁ GOVERNANÇA E BESTÃO INOVADORA
PROJ/ATIV	2.391- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMPREV
ELEMENTO	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O VALOR GLOBAL a ser pago será de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Cláusula Quarta: Da Publicação: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado em resumo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, atendendo ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

Jocildo Silva Lemos
Presidente - AMPREV
Contratante

MATHEUS DA COSTA NÓBREGA
INOVE CONSULTORIA ATUARIAL
Contratada

Protocolo 124941

Fundação Marabaixo

MINUTA TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE RECURSOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 - FEPIR

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO ROSA-AMPCRQR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 47.656.826/0001-77, com sede Av. Cândido Mendes, nº 875 - Bairro Central, CEP: 68.900-010, Macapá-Amapá, doravante denominado Administração Pública, neste ato representado pela sua Diretora- Presidente **JOSILANA DA COSTA SANTOS** nomeado(a) pelo Decreto nº 0260/GEA, de 18/01/2023, publicado no DIOFE nº 7.837, de 18/01/2023, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO ROSA - AMPCRQR**, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.159.730/0001-07, com sede na Av. Pernambuco, nº 842 - Bairro Pacoval no município de Macapá/AP, CEP:

68.908-290, doravante denominado(a) OSC, representada pela sua Presidente, o Sra. **MARIA JOELMA MENEZES ESTER** portadora da Cédula de Registro Geral nº *****- SSP/AP, e inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-49, conforme atos constitutivos da entidade.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0080.0243.3934.0001/2025 - GAB/FEPPIR, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº LEI Nº 3.176 DE 13 DE JANEIRO DE 2025, e sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa incluir a META 07 - ENCONTRO DE LIDERANÇAS FEMININAS DISCUTINDO A COP-30, pactuado pelo Termo de Fomento nº 002/2025 - FEPPIR, e ampliar o valor total do instrumento **em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Segunda do instrumento, foi aditado em 25%, passando a corresponder ao valor de repasse total **de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

Subcláusula única. A Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 004/2025 - FEPPIR passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Fundação Marabaixo no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) à conta da ação orçamentária 155202144201092458, Elemento de Despesa: 33.50.41- Contribuições - Unidade Gestora: 550202 - Nota de Empenho nº 2025NE00088, Fonte 500 conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho; e

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), à conta da ação orçamentária 155202144201092460 Elemento de Despesa: 33.50.41 Unidade Gestora: 550202 - Nota de Empenho nº 2025NE000xx, Fonte 500, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em parcela única, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos

requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado a qual deverá ser providenciada pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- FUNDAÇÃO MARABAIXO, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

Josilana da Costa Santos

Diretora - Presidente

Fundação Estadual de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MARIA JOELMA MENEZES ESTER

Representante Legal

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA
COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS
DO ROSA - AMPCRQR
CONVENIENTE

Protocolo 124972

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 220/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Bruno Manuel Mendes Gonçalves para exercer o cargo de Gerente Interino da GRECRE durante o gozo de férias do titular Francisco Junior Mercês Leão, no período de 07 a 26 de outubro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 124919

PORTARIA N° 219/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EVELYN THAIS MACHADO PIMENTEL, Assessora de Comunicação, para dar cobertura aos empreendedores do Festival do Abacaxi, em Porto Grande, no período de 04 de Outubro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 124920

PORTARIA N° 218/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EVELYN THAIS MACHADO PIMENTEL, Assessora de Comunicação, para participar do Congresso de Comunicação Política e Institucional do Brasil, em Belém, no período de 16 a 19 de Outubro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 124922

PORTARIA N° 217/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar JONATAS SOUSA COSTA, Agente Externo de Crédito, acompanhar o Diretor Presidente da AFAP nos eventos da Floresta Estadual do Amapá e no seminário de sociobioeconomia, no período de 15 a 17 de Setembro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 124923

PORTARIA N° 216/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO:

A participação do Agência de Fomento do Amapá - AFAP, na agenda institucional do Governo do Estado durante as festividades de São Tiago, no município de Mazagão.

RESOLVE:

Designar Flávio Sena - Diretor Técnico, desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de R\$ 1.518,00, visando as despesas operacionais, logísticas e de representação institucional da AFAP.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 124925

PORTARIA N° 212/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO JUNIOR MERCES LEAO - Gerente de Crédito - no período de 01 a 02 de Outubro de 2025, com o objetivo de participar do evento presencial de intercâmbio de experiências entre Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) do Brasil e da França, no evento Desenvolve SP.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 124926

PORTARIA Nº 210/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Instituir Neliete Senado Pereira - Assistente Administrativo - como Fiscal Titular do Termo de Comodato Nº 001/2025, celebrado entre STTÓRICO SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 14.129.074/0001- 37, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando acordo para LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFOCONSIG, com vigência de 27/08/2025 até 29/10/2029.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2025. EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 124936

PORTARIA Nº 211/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto desta Empresa.

CONSIDERANDO a recomendação emanada do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, nos autos do PROCESSO Nº 011854/2024 - TCE/AP;

DETERMINO criação da Comissão de Apuração destinada a identificar e analisar a responsabilidade dos agentes que deram causa às contratações emergenciais referentes ao Contrato nº 025/2024-AFAP;

Art. 1º - A referida comissão será constituída por:

Kelly Cristina Braga de Lima- Presidente
Silmara Moreira Campos de Souza - Membro
Bruno Manoel Mendes Gonçalves - Membro

DETERMINO que seja estipulado o prazo de 30 dias para o cumprimento da referida apuração, devido a urgência da demanda.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 124938

PORTARIA Nº 209/2025 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS PERREIRA JUNIOR, Diretor Presidente/AFAP, e PAULO FRIZAN RAMOS DE ARAUJO, Motorista, para realizar deslocamento ao município de Oiapoque no período de 16 a 18 de Setembro de 2025 com o objetivo de acompanhar a comitiva governamental.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 124940

PORTARIA Nº 208/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar RAMON AMORIM GONÇALVES para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas durante o gozo de férias do titular JAIR ALMEIDA MONTEIRO, no período de 26/09 a 03/10/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 124942

PORTARIA Nº 206/2025 - AFAP

O **Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar SILMARA MOREIRA CAMPOS para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Riscos, de Capital e de Continuidade de Negócios durante o gozo de férias da titular **MARCELANE ARAUJO COSTA**, no período de 10 a 24 de setembro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 124949

PORTARIA Nº 215/2025 - AFAP

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS PERREIRA JUNIOR, Diretor Presidente/AFAP, para realizar deslocamento ao município de Porto Grande no período de 04 a 05 de Outubro de 2025 com o objetivo de

acompanhar a comitiva governamental.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Outubro de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 124953

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-CAESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
200201.0077.2637.0007/2025 - GERSET/CAESA

A **Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, instalação e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO DO LOTE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2025, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/11/2025 a partir das 09h00min.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/11/2025, às 10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

O Edital se encontra disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br (ID 1081214).**

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Elaine de Souza Santos

Pregoeira/CAESA

Protocolo 124931

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CAESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
200201.0077.2286.0182/2025 - DIROP/CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá

- CAESA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de caixas d'água com diferentes capacidades, visando atender as necessidades de armazenamento de água tratada em comunidades atendidas pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO DO LOTE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2025, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/11/2025 a partir das 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/11/2025, às 10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

O Edital se encontra disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (ID 1081221).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Elaine de Souza Santos
Pregoeira/CAESA

Protocolo 124943

PUBLICIDADE

**OUTUBRO
ROSA!**

Mês de combate ao câncer de Mama



No Outubro Rosa, não deixe para depois: agende sua mamografia e cuide-se com amor. **A detecção precoce aumenta as chances de cura.**

Faça o autoexame

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 034/2025**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, objeto: Aquisição e ativação de licenciamento do software TeamViewer Corporate (1 unidade) e da licença Addon Channel (3 unidades), com vigência de 12 meses, para atender à demanda do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.000 0.0002780/2025-69-MPAP, conduzido pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu, na sessão realizada no sistema comprasnet.gov.br, licitação nº 90034/2025, que declarou vencedora a empresa abaixo identificada, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa: GOLDTECH SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 49.960.395/0001-63, vencedora do GRUPO 1 (único), totalizando o valor global de R\$ 16.400,00.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO

Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 124857

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PENALIDADE
Processo nº 20.06.0000.0007999/2022-09**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM BASE NA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.06.0000.0007999/2022-09 E COM FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, C/C A CLAUSULA III, DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, ITENS 3.1, B2, DECLARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES: 1) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANO; 2) MULTA COMPESATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL NÃO EXECUTADO DO CONTRATO (R\$ 852,59), PARA A EMPRESA FENIX BRASIL-COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.608.621/0001-64, A CONTAR DE 23/09/2025.

Macapá-AP, 24/10/2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP
Portaria nº 505/2023/PGJ/MP-AP

Protocolo 124935

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 041/2022/MP-AP**

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (cloud computing).

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo quantitativo de 18,29% ao Contrato nº 41/2025/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado pelo Pregão Eletrônico - SRP nº 17/2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, Ata de Registro de Preços nº 49/2022, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0010198/2025-88/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: Safetec informática LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$93.033,20 (noventa e três mil, trinta e três reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00533/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do termo original, com início a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 23/10/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá representado por seu Secretário-Geral, promotor de justiça, Dr. André Luiz Dias Araujo, e pela Safetec Informática Ltda, seu Representante, Antônio Pinto Lapa.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 124906

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº
015/2025**

OBJETO DO TERMO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo cedente, do bem imóvel "Promotoria de Defesa da Mulher (MPAP)".

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei 14.133/2021.

PROCEDIMENTO: 20.06.0000.0010860/2025-62/MP-AP.

CEDENTE: Secretaria De Estado Da Administração - SEAD.

CESSIONÁRIO: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

VALOR: O instrumento não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP, Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro- Procurador-Geral de Justiça, e pela SEAD, Clécio Luís Vilhena Vieira - Governador do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 124939

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**Termo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 117/2024 - PE 90034/2024 -TRE/RO**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, com fundamento na com fundamento artigo 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 62 e seguintes do Ato Normativo nº 010/2023-GAB/PGJ, tendo em vista a vantajosidade da adesão para o MP-AP, conforme consta nos autos do Processo nº. 20.06.0001.0002126/2025-58, **resolve AUTORIZAR a despesa relativa à adesão como “carona” à Ata de registro de preços nº 117/2024**, resultante do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, com a devida anuência do órgão gerenciador- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e da empresa fornecedora KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 54.209.506/0001-34, para fins de aquisição do **item 1** (Impressora multifuncional colorida laser, quant.: 05, valor unitário: R\$ 3.651,00).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 124977

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO - EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE
EMPENHO****Processo Administrativo n.º:** 25.0.000010257-4**Nota de Empenho n.º:** 2025NE0031-FEDPAP/AP**Contratante:** Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75**Contratada:** QUALITEK TECNOLOGIA LTDA- CNPJ sob o n.º 10.224.281/0001-10**Objeto:** Aquisição de licenças de firewall da marca WatchGuard, modelos M470, T40 e T20, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 23 de outubro de 2025 à 23 de outubro de 2026**Valor:** R\$ 97.398,00 (noventa e sete mil trezentos e noventa e oito reais)**Vigência:** 23 de outubro de 2025 à 23 de outubro de 2026.**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021.**Data da assinatura:** 23 de outubro de 2025.**Signatário:**

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Dennis Fernandes de Medeiros - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 124967

Prefeitura de Oiapoque**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
EXTRATO DO CONTRATO 09/2025/SEMAD/PMO**

Contrato Nº 09/2025/SEMDAD/PMO origem PA n.º 2.977/2025 contratante: Prefeitura Municipal de Oiapoque, Contratada: F. L. DE ABREU LTDA - CNPJ nº 47.078.722/0001-22. objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025CCL/PMSN referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2025, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025/SEMAD/PMSN, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência, Base Legal: art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 31, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, Valor Total: R\$ 2.295.413,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e treze reais), data da assinatura: 23/10/2025, data da vigência do contrato 12 (dose) meses, a serem contados a partir do dia 23/10/2025.

OIAPOQUE 24 DE OUTUBRO DE 2025
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Protocolo 124974

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2025-CCL/PMO**

Processo Administrativo nº 247/2025, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 12 de novembro de 2025, às 08h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª MARIA LEOPOLDINA AMARAL RODRIGUES, conforme condições, quantidades e exigência estabelecida no instrumento convocatório e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque-AP, 17 de outubro de 2025
JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Presidente da CCL/PMO

Protocolo 124973

Prefeitura de Cutias**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025/GAB/PMCT**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
Contratado: NUNES & SANTOS LTDA, CNPJ nº

22.892.910/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 951091/2023, Valor Total: R\$ 4.866.236,55 (quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias e de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da ordem de serviço. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2025. Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº 951091/2023.

Cutias-AP, 14 de outubro de 2025
JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 124673

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 H

DIONES JESUS RODRIGUES, DIONES LUIZ CATARINA, DJANE SOUZA OLIVEIRA, DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA, DOUGLAS DE EUGÊNIO LIMA, DOUGLAS DOS SANTOS DE JESUS, DOUGLAS JOSÉ DOS SANTOS, DOUGLAS LEMOS ZURCHETTI, DOUGLAS LUÍZ CÂNDIDO CAETANO, DRIELY PEREIRA SOUZA, DULCINEIA ALVES DE SOUZA, DYONI CARLOS, EDER SANTANA, EDILAINE BEBRE GRIGOLAO, EDILAMAR RODRIGUES DA SILVA, EDILANIA MARIA DA SILVA, EDILSON DA CUNHA, EDILSON LINO PORFIRIO, EDIMARCO ARAÚJO DE NOVAIS, EDIMILSON JÚNIO DE OLIVEIRA SANTOS, EDIMUNDO DA SILVA HONORATO, EDINA ANDRIELE DE LIMA LEITE, EDINA MARA BAHIL, EDINEI TEIXEIRA DA SILVA, EDIVALDO BORTOLOTTI, EDIVALDO DE BRITO OLIVEIRA, EDMAR MOREIRA LOPES, EDMILSON ALVES BEZERRA, EDMILSON PEREIRA, EDMILSON VITURINO DOS SANTOS, EDNA DA SILVA LOPES, EDNEIA SCHALAVIN PAGLIARINI, EDNEIDE BARROS DOS SANTOS, EDSON GONÇALVES DE ALMEIDA, EDUARDA LIMA DE SOUZA, EDUARDA VIALI BINDELI, EDUARDO ALISON JORGE, EDUARDO ALLEBRANDT, EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS, EDUARDO COSTA SILVA, EDUARDO DOS SANTOS, EDUARDO SERRANO CARDOSO, EDUARDO SILVA LIMA, EDVANDE ANDRADE SOUZA, ELAINE ANDRADE DA SILVA, ELAINE BORGES PEREIRA DA SILVA, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO, ELAINE MARQUES

DE PAULA, ELAINE DE SOUZA FERREIRA, ELAINE HELENA BRANCO DE JESUS.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 124970

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 I

ELAINE MEDEIROS JABLONSKIS DA SILVA, ELANE GONÇALVES DE ALVARENGA, ELEN ADRIANA RODRIGUES DE LIMA, ELEN KARINA EUSTAQUIO ROGGI, ELENICE MARIA DOS PASSOS, ELIANE DOS SANTOS FERREIRA, ELIANE FERREIRA DE SOUZA, ELIANE JESUS DE ALMEIDA, ELIANE PINTO ALVES, ELIANE RODRIGUES, ELIANE RODRIGUES FERREIRA, ELIARA SILVA SANTOS BAPTISTA, ELIAS DA SILVA NEVES, ELIENE DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA, ELINE CRISTINA DOS SANTOS, ELISABETE APARECIDA GUIMARÃES, ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, ELISANGELA MARTINS ALVES, ELISANGELA RODRIGUES ZACCARO MUNHOZ, ELISEU ELVIS SILVA DE SOUZA, ELISMONICA EUFRASIO DE SOUZA, ELIZABETH BEZERRA DOS SANTOS, ELIZANGELA DOMINGUES MACHADO DA COSTA, ELIZANGELA FEITOZA DA SILVA, ELIZETE SANTOS NASCIMENTO REIS, ELIZIANE BAGINSKI, ELOISA DE ARAUJO PEREIRA, ELSON PEREIRA DA SILVA, EMANUEL DA SILVA BERNARDO, EMANUELE HELENA DE GODOIS, EMILAINE DAMACENO, EMILIA MELO FARIA, EMILY PATRICIA DOS SANTOS, EMISSON EVERTON SANTOS SOUZA, ENILDA ALVES ANDRADE ALMEIDA, ENILTON DE FARIAS SILVA, ENZO HENRIQUE RODRIGUES, ERIBERTO DA ROCHA QUIRINO, ERICA GOMES DE ANDRADE, ERICA SANTOS MIRANDA, ERICK APARECIDO RODRIGUES, ERICK WILLIAMS SANTOS SILVA, ERICSON GUEDES DAMASCENO, ERIKA BRANCHER, ERIKA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ERINALDO DE SOUZA MOTA CARNEIRO, ERIQUENE ALINE DA COSTA, ERIVAN MONTEIRO DOS SANTOS, ERONILDO SEVERINO BARROS, ESELENE BATISTA DE SOUZA.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 124971



Cód. verificador: 644319515. Cód. CRC: 14F90D0
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 24/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

